

VESTIBULAR IFPE 2018.2



MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Manual do(a) candidato(a)

- I. O(a) candidato(a), antes de realizar sua inscrição, deverá ler este manual com bastante atenção. Este manual contém as informações para auxiliá-lo(a) em todas as etapas do Exame de Seleção.
- II. As inscrições só poderão ser realizadas pela internet, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- III. Para o preenchimento da inscrição, **todos** os dados a serem informados devem ser obrigatoriamente do(a) candidato(a).
- IV. Período de Inscrição: **21/05/2018 a 14/06/2018**.
- V. Valor da taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais) para Cursos Técnicos e R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para Cursos Superiores.
- VI. Candidatos(as) aos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados na Modalidade PROEJA estão **isentos** do pagamento da taxa de inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
REITORA

ASSIS LEÃO DA SILVA
PRÓ-REITOR DE ENSINO

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA

EZENILDO EMANUEL DE LIMA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA

ADALBERTO DE SOUZA ARRUDA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARREIROS

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BELO JARDIM

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CARUARU

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IGARASSU

ENIO CAMILO DE LIMA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* IPOJUCA

IRAN JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES

LUCIANA PADILHA CARDOSO
DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* OLINDA

PLÍNIO GUIMARÃES DE SOUZA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PALMARES

GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PAULISTA

VALDEMIR MARIANO
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PESQUEIRA

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE

MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR IFPE 2018.2
COMISSÃO ORGANIZADORA

THAMIRIS KASSIA DE BARROS QUEIROZ

Presidente (Coordenadora Geral)

ANDREZA WENDELL DE ARAÚJO

Membro da Comissão (Coordenadora de Acessibilidade e Logística)

MAVIAEL RAMALHO CALADO

Membro da Comissão (Coordenador de Processamento de Dados e Divulgação)

JOBSON TENÓRIO DO NASCIMENTO

Membro da Comissão (Coordenador de Processamento de Dados e Divulgação)

HUGO CESAR PEIXOTO COUTINHO

Membro da Comissão (Coordenador de Comunicação e Divulgação)

ANDREA CHRISTIANNE GOMES BARRETO

Membro da Comissão (Coordenadora de Elaboração e de Aplicação de Provas)

DANIELLE CASTRO DA SILVA

Membro da Comissão (Coordenadora de Gestão de Pessoal e de Aplicação de Provas)

ERALDO COELHO DIAS JUNIOR

Membro da Comissão (Coordenador de Logística e Gestão de Pessoal)

PAULO ROBERTO DE MELO UCHÔA CAVALCANTI

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

SIDNEY GREGÓRIO DOS SANTOS

Membro da Comissão (Coordenador de Infraestrutura e Logística)

OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Membro da Comissão (Coordenador de Gestão de Bens e de Pessoal)

SUMÁRIO

	Páginas
1 DO CRONOGRAMA	06
2 CURSOS OFERECIDOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	07
3 DO SISTEMA DE COTAS	08
4 DA OFERTA DE VAGAS (QUADROS 3 A 6)	09
5 ENDEREÇO DOS <i>CAMPI</i> (QUADRO 7)	13
6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	13
7 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	14
8 RETIRADA E RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO	15
9 DAS PROVAS	16
10 DA FOLHA-RESPOSTA	20
11 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO	21
12 DO RESULTADO FINAL	23
13 DA MATRÍCULA	24
14 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS (QUADROS 11 A 28)	28
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
ANEXO A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	38
ANEXO B – PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)	51
ANEXO C – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS	55
ANEXO D – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS	56
ANEXO E - DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA	57
ANEXO F – FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA	58
ANEXO G - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS	59
ANEXO H - - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA, NO ATO DA MATRÍCULA, PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR	60
ANEXO I- DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS)NO VESTIBULAR IFPE POR MEMBRO DA FAMÍLIA	62
ANEXO J - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE	63
ANEXO K - DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NOS CURSOS PROEJA	64
ANEXO L – PEÇAS DE CONFRONTO DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA	65

1 DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 – CRONOGRAMA				
ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação Aviso de Edital	10/05/2018	-----	D.O.U.
02	Publicação do Edital (Manual do Candidato)	10/05/2018	On-line, a partir das 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
03	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	21 a 28/05/2018, de 02 a 05/06/2018 e nos dias 07 e 08/06/2018	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
04	Entrega dos documentos comprobatórios para isenção da taxa de inscrição	21 a 23/05/2018 e de 04 a 08/06/2018 e no dia 11/06/2018	9h às 12h e 14h às 17h	No <i>campus</i> em que o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga
05	Publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição	12/06/2018	On-line, a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
06	Inscrição	21/05 a 14/06/2018	On-Line (00h 00min 00s do dia 21/05/2018 até 23h 59min 59s do dia 14/06/2018)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
07	Entrega da solicitação (ANEXO C) e documentos comprobatórios para realização de prova em condições especiais	21/05 a 19/06/2018	Horário de funcionamento dos <i>campi</i> (Quadro 7)	No <i>campus</i> em que o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga
08	Período para pagamento da GRU	21/05 a 19/06/2018	Horário bancário	Banco do Brasil
09	Período para retirada do cartão de inscrição	A partir de 25/06/2018	On-line a partir das 00h 00min 00s do dia 25/06/2018	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
10	Período para solicitação de retificação do cartão de inscrição	25 e 26/06/2018	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br Ver item 8 do Manual do Candidato
11	PROVA (Todos os <i>campi</i>)	01/07/2018	09h às 12h (Cursos Técnicos)	Ver cartão de inscrição
			09h às 13h (Cursos Superiores)	
12	Data para realização da Avaliação Específica de Música	01/07/2018	14h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Barreiros
13	Interposição de recurso referente a gabaritos e/ou questões das provas e da Avaliação Específica de Música	02/07/2018	Horário de funcionamento dos <i>campi</i> (Quadro 7)	No <i>campus</i> em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga
14	Divulgação do Gabarito Definitivo / Resultado da análise de recurso	05/07/2018	Após as 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
15	Divulgação dos Aprovados	11/07/2018	Após as 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
16	Matrícula Obrigatória	VER QUADROS 11 a 28		
17	Divulgação da 1ª Reclassificação	A partir das 17h		Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
18	Divulgação da 2ª Reclassificação	A partir das 17h		Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
19	INÍCIO DAS AULAS	20/08/2018	CAMPUS ABREU E LIMA	
		02/08/2018	CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA	
		20/08/2018	CAMPUS BARREIROS	
		30/07/2018	CAMPUS BELO JARDIM	
		12/09/2018	CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	
		01/08/2018	CAMPUS CARUARU	
		24/07/2018	CAMPUS GARANHUNS	
		07/08/2018	CAMPUS IGARASSU	
		17/07/2018	CAMPUS IPOJUCA	
		23/10/2018	CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES	
		26/07/2018	CAMPUS OLINDA	
		30/07/2018	CAMPUS PALMARES	
		30/07/2018	CAMPUS PAULISTA	
		26/07/2018	CAMPUS PESQUEIRA	
03/08/2018	CAMPUS RECIFE			
	06/08/2018	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		

2 CURSOS OFERECIDOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 DOS CURSOS OFERECIDOS

Serão oferecidos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA, Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Superiores para o segundo semestre do ano de 2018 nos *campi*¹ Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife e Vitória de Santo Antão.

2.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, em Instituição da Rede Pública de Ensino, até a data da matrícula. Exige-se que o(a) estudante não tenha concluído o Ensino Médio, além de possuir a idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula no curso para o qual se candidatou. Todos(as) candidatos(as) aos Cursos Técnicos Integrados na Modalidade PROEJA estão isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.2 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2.2.3 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2.2.4 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos Cursos Superiores o(a) candidato(a) que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2.2.5 De acordo com a Resolução nº 041/2013, expedida pelo Conselho Superior do IFPE, **25% das vagas destinadas à ampla concorrência** serão reservadas a estudantes de Escolas da Rede Pública do Território Nacional oriundos(as) do campo, desde que optem por **Cursos de vocação agrícola** oferecidos nos *campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão do IFPE, enquanto as vagas reservadas para cotistas serão destinadas a candidatos egressos de Escolas Públicas de todo Território Nacional, conforme o que dispõe o **item 3** deste Manual.

2.2.5.1 Os Cursos considerados de vocação agrícola são:

QUADRO 2 – CURSOS DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA	
CURSO	CAMPUS
Técnico em Agroindústria	Afogados da Ingazeira
Técnico em Alimentos	Barreiros
Técnico em Agropecuária	
Tecnologia em Agroecologia (Superior)	
Técnico em Agroindústria	Belo Jardim
Técnico em Agropecuária	
Técnico em Agroindústria	
Técnico em Agricultura	Vitória de Santo Antão
Técnico em Agropecuária	
Técnico em Zootecnia	
Bacharelado em Agronomia (Superior)	

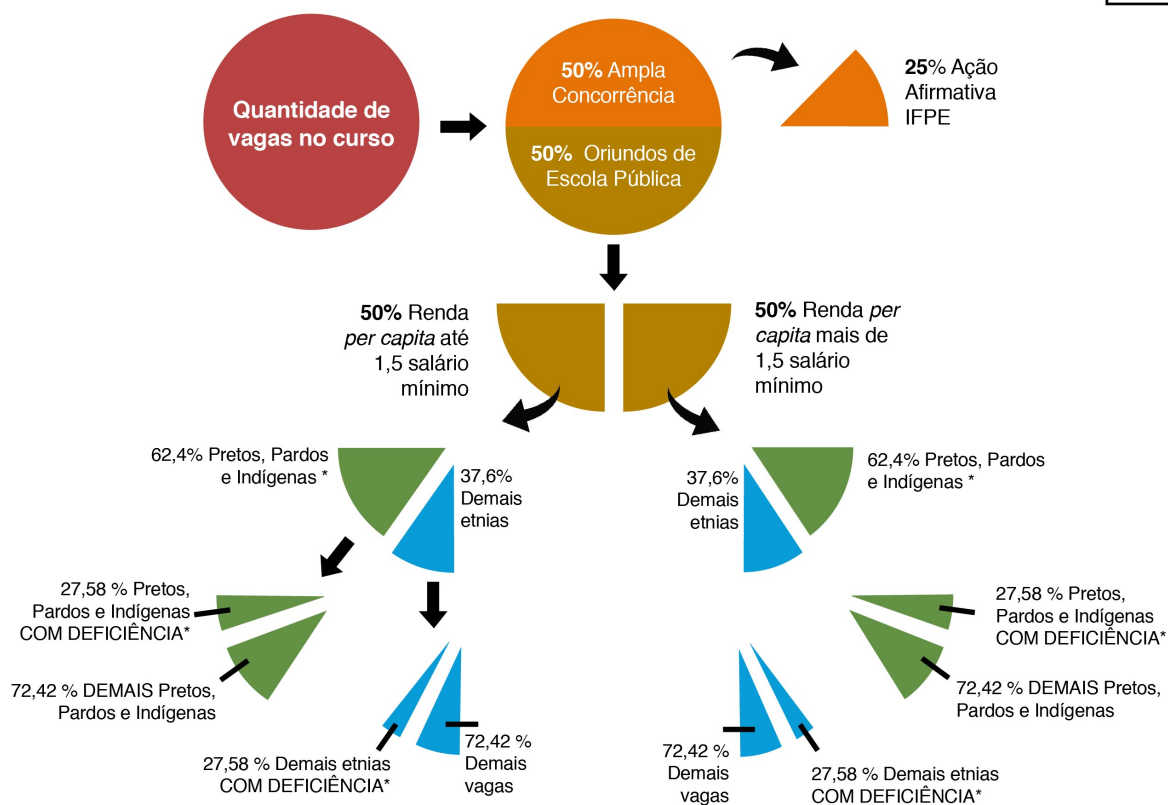
2.2.5.2 Os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo (agricultores(as) ou filhos(as) de agricultores(as)) deverão comprovar, no ato da matrícula, com documentos comprobatórios emitidos pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Associações de Trabalhadores Rurais, Secretarias Municipais de Agricultores e/ou Cooperativas Rurais de Trabalhadores, sua condição de ser filho(a) de agricultor(a) ou de exercer a atividade profissional de agricultor(a).

¹ Nem todos os campi do IFPE possui oferta de vagas em todas as modalidades citadas. O(a) candidato(a) deve estar atento à(s) modalidade(s) que está(ão) sendo oferecida(s) pelo campus no qual pretende concorrer à vaga.

3 DO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o Decreto nº 7.824/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034/2017; a Portaria Normativa nº 18/2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 09/2017; e, no que couber, a Resolução nº 041/2013-CONSUP, o IFPE reserva, nos exames de seleção, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino, para alunos(as) **que tenham cursado integralmente** o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional.
- 3.2 De acordo com a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, e o Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 9.034/2017, caberá as Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação que ofertam vagas de educação superior e instituições federais de ensino que ofertam vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio observar o que dispõe a Portaria Normativa nº 9/2017.
- 3.3 Será implementada a reserva de vagas destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas e de pessoas com deficiência, egressos(as) da rede pública de ensino, levando-se em conta, também, a renda familiar bruta per capita, de acordo com o **infográfico a seguir**:

* Fonte: IBGE (Censo 2010)



- 3.4 Para os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo que optem por cursos de vocação agrícola serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas aos(as) não cotistas (ampla concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.
- 3.5 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas particulares ou de natureza não pública.

- 3.6** Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa nº18/2012 e na Resolução nº 041/2013-CONSUP/IFPE, considera-se escola pública, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

4 DA OFERTA DE VAGAS (QUADROS 3 a 6)

- 4.1** As vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas serão destinadas àqueles(as) egressos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública do Território Nacional.
- 4.2** Para os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo que optem por cursos de vocação agrícola, serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas destinadas aos(as) não cotistas (ampla concorrência), conforme o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 041/2013 - Conselho Superior - IFPE.
- 4.3** Para fins de identificação dos grupos de vagas reservadas segue legenda:

ABREVIÇÃO/ SÍMBOLOS	SIGNIFICADO
PPI	Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em PE, censo IBGE 2010)
PcD	Pessoa com Deficiência (27,58 % em PE, censo IBGE 2010)
Outras	Candidatos que não se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas - Outras etnias (37,6% em PE, censo IBGE 2010)
Outras PcD	Candidatos que não se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas e que sejam Pessoas com Deficiência
PPiPcD	Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas e que sejam Pessoas com Deficiência
≤	Menor ou igual
>	Maior
SM	Salário Mínimo per capita

4.4 CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS INTEGRADOS PROEJA

- 4.4.1** Para candidatos(as) com Ensino Fundamental concluído e idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula, exige-se que o(a) estudante não tenha concluído o Ensino Médio.

QUADRO 3 - MODALIDADE INTEGRADO PROEJA												
CAMPUS	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS							
					RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM			
					PPI	PPiPcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPiPcD	OUTRAS	OUTRAS PcD
Barreiros	Informação e Comunicação	Qualificação em Operador de Computador	Noite	-----	9	4	5	2	9	4	5	2

4.5 CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS INTEGRADOS

- 4.5.1** Para candidatos(as) com Ensino Fundamental concluído até a data da matrícula.

QUADRO 4 - MODALIDADE INTEGRADO												
CAMPUS	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS							
					RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM			
					PPI	PPiPcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPiPcD	OUTRAS	OUTRAS PcD
Afogados da Ingazeira	Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Manhã	10	2	1	1	1	2	1	1	1
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Manhã	10	2	1	1	1	2	1	1	1
Barreiros	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos	Integral (Manhã e Tarde)	15	5	2	2	1	5	2	2	1

Recife	Controle e Processos Industriais	Técnico em Química	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1
	Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Edificações	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Eletrônica	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Eletrotécnica	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Eletrotécnica	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1
	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1

4.5 CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS SUBSEQUENTES

4.5.1 Para candidatos(as) com Ensino Médio concluído ou equivalente até a data da matrícula.

QUADRO 5 - MODALIDADE SUBSEQUENTE													
CAMPUS	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS COTISTAS							
						RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM			
						PPI	PPiPeD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPiPeD	OUTRAS	OUTRAS PcD
Abreu e Lima	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	20		5	2	2	1	5	2	2	1
	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem	Tarde	15		3	2	2	1	3	2	1	1
Afogados da Ingazeira	Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Noite	20		5	2	2	1	5	2	2	1
	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Noite	15	5 oriundos(as) do campo	5	2	2	1	5	2	2	1
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletroeletrônica	Noite	20		5	2	2	1	5	2	2	1
Barreiros	Turismo, hospitalidade e lazer	Técnico em Hospedagem	Noite	20		5	2	2	1	5	2	2	1
	Produção cultural e design	Técnico em Instrumento Musical	Noite	16		3	2	2	1	3	2	2	1
Belo Jardim	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Manhã	15	5 oriundos(as) do campo	5	2	2	1	5	2	2	1
	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Tarde	15	5 oriundos(as) do campo	5	2	2	1	5	2	2	1
Cabo de Santo Agostinho	Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Tarde	18		4	2	2	1	4	2	2	1
	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Manhã	18		4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Meio Ambiente	Tarde	18		4	2	2	1	4	2	2	1
Caruaru	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Noite	20		5	2	2	1	5	2	2	1
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecatrônica	Noite	20		5	2	2	1	5	2	2	1
Garanhuns	Meio Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Noite	18		4	2	2	1	4	2	2	1
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Noite	18		4	2	2	1	4	2	2	1
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletroeletrônica	Noite	18		4	2	2	1	4	2	2	1

Igarassu	Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Manhã	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1
Ipojuca	Produção Industrial	Técnico em Química	Manhã	18	4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Petroquímica	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Automação Industrial	Noite	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Produção Industrial	Técnico em Construção Naval	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	18	4	2	2	1	4	2	2	1
Jaboatão dos Guararapes	Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Informática para Internet	Noite	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Gestão e Negócios	Técnico em Qualidade	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Qualidade	Noite	18	4	2	2	1	4	2	2	1
Olinda	Produção Cultural e Design	Técnico em Artes Visuais	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Informação e Comunicação	Técnico em Computação Gráfica	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
Palmares	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã	18	4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Redes de Computadores	Manhã	18	4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Redes de Computadores	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
Paulista	Informação e Comunicação	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã	18	4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Manhã	18	4	2	2	1	4	2	2	1
		Técnico em Administração	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
Pesqueira	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1
Recife	Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	Noite	20	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Química	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Química	Noite	20	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Refrigeração e Climatização	Noite	20	5	2	2	1	5	2	2	1
Recife	Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1

		Técnico em Edificações	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1	
		Técnico em Edificações	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1	
	Informação e Comunicação	Técnico em Telecomunicações	Tarde	20	5	2	2	1	5	2	2	1	
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Noite	20	5	2	2	1	5	2	2	1	
		Técnico em Eletrotécnica	Noite	20	5	2	2	1	5	2	2	1	
	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	20	5	2	2	1	5	2	2	1	
Técnico em Segurança do Trabalho		Noite	20	5	2	2	1	5	2	2	1		
Vitória de Santo Antão	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Tarde	15	5 oriundos(as) do campo	5	2	2	1	5	2	2	1
	Recursos Naturais	Técnico em Agricultura	Tarde	15	5 oriundos(as) do campo	5	2	2	1	5	2	2	1
		Técnico em Zootecnia	Tarde	15	5 oriundos(as) do campo	5	2	2	1	5	2	2	1

4.5.2 As vagas destinadas ao Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical do *Campus* Barreiros estão assim distribuídas:

INSTRUMENTO	Nº VAGAS NÃO COTISTAS	Nº VAGAS COTISTAS
CLARINETA	04	04
SAXOFONE	04	04
TROMPETE	04	04
TROMBONE	04	04

4.5.3 O(a) candidato(a) no ato da inscrição deverá assinalar o instrumento musical de sua preferência, de acordo com os códigos na tabela abaixo:

INSTRUMENTO	CÓDIGO
CLARINETA	01
SAXOFONE	02
TROMPETE	03
TROMBONE	04

4.6 CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS

4.6.1 Para candidatos(as) com Ensino Médio concluído ou equivalente até a data da matrícula.

QUADRO 6 - MODALIDADE SUPERIOR												
CAMPUS	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS							
					RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM			
					PPI	PPIPcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPIPcD	OUTRAS	OUTRAS PcD
Barreiros	Educação, Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Licenciatura em Química	Noite	17	4	2	2	1	4	2	2	1
Igarassu	Gestão e Negócios	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tarde	18	4	2	2	1	4	2	2	1

5 ENDEREÇO E CONTATO DOS *CAMPI*

Em caso de dúvida, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com o *campus* no qual pretende concorrer à vaga, considerando os contatos a seguir:

QUADRO 7 - CONTATOS DOS <i>CAMPI</i>			
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (Segunda a sexta)
ABREU E LIMA	Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81, Timbó – Abreu e Lima	(81) 98491-7819	8h às 12h/ 13h às 16h
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Rua Edson Barbosa de Araújo, s/n, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira / PE	(87) 98863-7803/ (87) 98863-7804	8h às 12h / 13h às 16h
BARREIROS	Fazenda Sapé, s/nº - Zona Rural - Barreiros / PE	(81) 98193-5294/ (81) 98491-6727	7h às 11h/ 13h às 17h
BELO JARDIM	Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim / PE	(81) 3411-3200	7h30 às 11h30/ 13h30 às 17h30
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Sede Provisória: FACHUCA – Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE	(81) 3878-5802	7h30 às 11h30/ 12h30 às 16h30
CARUARU	Estrada do Alto do Moura, s/n, Km 3,8 - Caruaru / PE	(81) 98491-6583/ (81) 98193 - 5280 (81) 3046-1300	8h às 12h/ 12h às 17h
GARANHUNS	Rua Padre Agobar Valença, s/n, Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns / PE	(87) 3221-3107	8h às 12h/ 12h às 17h
IGARASSU	Avenida Alfredo Bandeira de Melo, nº 320-B, BR 101 Norte – Km 43,5 – Saramandaia, Igarassu-PE, CEP: 53620-444.	(81) 98491-6606	06:30 às 19:30h
IPOJUCA	Rodovia PE 60, km 14, s/nº, Bairro Califórnia – Ipojuca / PE	(81) 3311-2512 (81) 3311-2525 (81) 3311-2544	8h às 12h/ 13h às 17h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	Sede Provisória: Av. Barão de Lucena, 251 - Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE	(81) 98193-4994	13h às 17h/ 18h às 22h
OLINDA	Sede Provisória: Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, nº 390, Jardim Atlântico, Olinda/PE.	(81) 3214-1806 / (81) 3214-1801	8h às 12h / 13h às 17h
PALMARES	Sede Provisória: AEMASUL/FAMASUL - Rodovia BR-101 Sul, Km 186, s/nº, Bairro Engenho São Manoel, Palmares/PE	(81) 98491-6605	8h às 12h/ 13h às 17h
PAULISTA	Sede Provisória: Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Vila Torres Galvão – Paulista/PE	(81) 98491-6722	8h às 12h / 13h às 17h
PESQUEIRA	BR 232, km 208 – Pesqueira / PE	(87) 98863-9620/ (87) 98863-9616/ (87) 3401-1140	8h às 12h / 13h às 7h
RECIFE	Av. Prof. Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife / PE	(81) 2125 - 1619/ (81) 2125 - 1724	8h às 17h
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Propriedade Terra Preta, s/nº - Zona Rural - Vitória de Santo Antão / PE	(81) 3114-1981/ (81) 3114-1982/	7h às 11h / 13h às 17h

6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1** Em atendimento à Lei nº 12.799/2013, o IFPE oferece o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos(as) aos Cursos Técnicos e Superiores, com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e oriundos(as) de escola da Rede Pública que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo, ou, ainda, candidatos(as) que tenham cursado o Ensino Fundamental ou Ensino Médio completo na condição de bolsista integral de escola da Rede Privada. O IFPE oferece também o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos(as) que sejam egressos(as) dos Programas Mulheres Mil, inclusive os seus dependentes, ou PROIFPE, mantidos pelo IFPE.
- 6.2** A **Instrução para a solicitação de concessão da isenção da taxa de inscrição** encontra-se no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser realizados *on-line* no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, de 00h 00min 00s do dia **21/05/2018** a 23h 59min 59s do dia **28/05/2018, de 02 a 05/06/2018** e nos dias **07 e 08/06/2018**.
- 6.3** O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deve ser impresso, assinado e, juntamente com os documentos comprobatórios constantes no **item 4** da Instrução para a solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverão ser entregues no *campus* no qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, no período de **21/05/2018 a 23/05/2018, no período de 04 a 08/06/2018 e no dia 11/06/2018**, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h.
- 6.4.** Aqueles(as) candidatos(as) que obtiverem isenção da taxa de inscrição deverão verificar a confirmação de sua inscrição após a publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição (**12/06/2018**), no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**. Em caso de indeferimento, deverão imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU e efetuar o pagamento no período previsto no Cronograma do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2. Caso contrário, o(a) candidato(a) não estará inscrito(a) no certame.

7 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1** O(a) candidato(a) efetuará sua inscrição, exclusivamente, acessando o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, no período de **21/05/2018 a 14/06/2018**.
- 7.2** O cadastro para a inscrição no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2 é autoexplicativo. Nele o(a) candidato(a) assume todas as informações prestadas por meio do preenchimento dos campos obrigatórios (nome completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, número da carteira de identidade e CPF do(a) candidato(a), data de nascimento, se possui Necessidades Educacionais Especiais, grau de instrução, curso/turno/entrada, se cotista, etc.).
- 7.3** Para fins deste Vestibular, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto) e Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE.
- 7.4** Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o(a) candidato(a), mesmo aprovado(a), estará na condição de **desclassificado(a)** e poderá sofrer penalidades civil e criminal. Recomendamos aos(as) candidatos(as) e/ou seus responsáveis que leiam todas as informações constantes antes de efetuar a inscrição.
- 7.5** Acessando o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, o(a) candidato(a) entrará no *link* Vestibular IFPE 2018.2, onde encontrará uma janela com os arquivos **Aviso de Edital e o Manual do(a) candidato(a)** e outra com **Inscrição on-line**. Na janela da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar o *campus* onde pretende concorrer à vaga. Na tela seguinte, seleciona-se a modalidade e o curso que deseja concorrer.
- 7.6** Após selecionar a modalidade e o curso desejado, será aberta a **Ficha de Cadastro** a ser preenchida com os **Dados Exclusivos do(a) candidato(a)**. Preencha todos os dados solicitados, inclusive o **Questionário Socioeconômico (ANEXO B)**.

- 7.7 Ao assinalar o campo cotista, o(a) candidato(a) declara ter cursado **integralmente** (completo) o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escola da rede pública, assim como assume que preenche ou preencherá os requisitos necessários (**item 3** deste Manual) a esse benefício até a data da matrícula.
- 7.8 Ao clicar < **PROSEGUIR** >, será aberta uma tela com os dados informados para compor o cadastro do(a) candidato(a), o(a) qual deverá conferi-los.
- 7.9 Estando todos os dados corretos, o(a) candidato(a) deve clicar em **confirmar**. Então, surgirá a tela de **Cadastro Realizado com Sucesso**, disponibilizando as opções de **imprimir Guia de Recolhimento da União - GRU**, **imprimir formulário de isenção** (no período de 21/05 a 28/05/2018 e de 02 a 11/06/2018) e **imprimir esta página**.
- 7.10 Os(as) candidatos(as) isentos(as) não terão a opção de imprimir a GRU, sendo sua inscrição **efetivada automaticamente**, e deverão, portanto, imprimir o cadastro constando **inscrição efetivada**. Concluída esta etapa, o(a) candidato(a) confirma seu cadastro no Exame de Seleção/Vestibular 2018.2 do IFPE e torna-se inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos do Edital deste Processo Seletivo e com eles concorda.
- 7.11 O(a) candidato(a) não contemplado(a) com a isenção da taxa de inscrição somente estará com a inscrição efetivada após o preenchimento da Ficha de Cadastro e a sua confirmação, com a impressão da GRU e pagamento da taxa correspondente à sua inscrição, obedecendo ao cronograma explicitado no **item 1** deste Manual. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado nas **AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL**, através da GRU, **exclusivamente** no período de **21/05/2018 a 19/06/2018**.
- 7.12 Para confirmar se a inscrição está efetivada, o(a) candidato(a) deverá, no prazo mínimo de 72 horas (três dias úteis) da realização do pagamento, acessar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, o qual exibirá uma das mensagens: **EFETIVADA** ou **NÃO EFETIVADA**.
- 7.13 A inscrição que não for considerada **EFETIVADA**, dentro do cronograma deste Manual, por qualquer motivo, tais como não ter saldo na conta corrente, pagamento em cheque que foi devolvido por qualquer que seja o motivo, pagamento fora do período estabelecido neste Edital, problemas de ordem técnica no sistema, ou de ordem pessoal (seja do agente recebedor, seja do(a) próprio(a) candidato(a) ou responsável), classifica-o(a) como **NÃO INSCRITO(A)**.
- 7.14 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do(a) interessado(a), todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), arcando ele(a) com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 7.15 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.
- 7.16 Ao IFPE reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos caso:
- a) o número de inscrições para o Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2 seja inferior ao total de vagas oferecidas para o Curso / modalidade / turno / entrada.
 - b) o número de matrículas efetuadas seja inferior a 70% das vagas oferecidas para o curso.
- 7.17 No caso da não manutenção do oferecimento do curso, por ocasião do Processo Seletivo ou da efetivação de matrículas, o(a) candidato(a) terá oportunidade de optar por outro curso, ou, caso contrário, receber a devolução do valor pago a título de inscrição, desde que o(a) candidato(a) solicite pessoalmente, através de requerimento informando o nº de Inscrição, nome completo, CPF, RG, nome da mãe, dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) no *campus* para o qual se inscreveu.

8 RETIRADA E RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 8.1 A partir de **25/06/2018**, o(a) candidato(a) deverá imprimir o seu Cartão de Inscrição no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, sendo de sua responsabilidade exclusiva a conferência das informações contidas nesse Cartão.

- 8.2** O CARTÃO DE INSCRIÇÃO garante ao(a) candidato(a) o acesso à sala de aplicação da prova. O(a) candidato(a) deve, antes do dia da realização da prova, localizar e visitar o prédio em que fará prova.
- 8.3** O(a) candidato(a) que detectar divergências de dados em sua inscrição, nos campos relativos aos dados: nome, data de nascimento, RG, CPF, filiação, endereço, telefone, situação de cotista ou não cotista (leia com muita atenção o que dispõe o **item 3** deste Manual), deverá realizar a retificação do Cartão de Inscrição no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, através da alteração de dados cadastrais, nos dias **25 e 26/06/2018**.
- 8.4** Caso a inscrição contenha equívocos e que o(a) candidato(a) não tenha se pronunciado a respeito, este(a) assumirá inteiramente as consequências, podendo tal situação alterar suas preferências, inviabilizar sua presença no local de prova ou mesmo desclassificá-lo(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2.

9 DAS PROVAS

- 9.1** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova, informado no **Cartão de Inscrição**, munido de:
- cartão de inscrição;
 - documento oficial de identificação com foto em perfeito estado (observar item 7.3);
 - caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 9.2** A prova será realizada em **01/07/2018**, com duração máxima de 3h, no horário das 9h00min às 12h00min para os Cursos de nível Técnico nas modalidades Integrado, Subsequente e PROEJA, e, com duração máxima de 4h, no horário de 9h00min às 13h00min para os Cursos Superiores.
- 9.3** O(a) candidato(a) fará prova, obrigatoriamente, no local indicado em seu Cartão de Inscrição.
- 9.4** A prova dos Cursos Técnicos nas modalidades Integrado, Subsequente e PROEJA será estruturada com questões de múltipla escolha, conforme **QUADROS 8 e 9** abaixo:

QUADRO 8 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS MODALIDADE PROEJA		
	Componente Curricular	Nº questões
PROVA com 30 (trinta) questões de múltipla escolha	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais (Ciências e Estudos Sociais)	10

QUADRO 9 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES		
	Componente Curricular	Nº questões
PROVA com 30 (trinta) questões de múltipla escolha	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais (Física/ Química/ Biologia/ História/ Geografia)	10

- 9.5** Todos(as) os(as) candidatos(as) aos Cursos Superiores farão a prova de múltipla escolha conforme dispõem os subitens 9.2 a 9.18 deste manual.
- 9.6** A prova dos cursos superiores será estruturada em duas partes, sendo a primeira uma proposta de redação e, a segunda, composta pelas questões de múltipla escolha referentes aos componentes curriculares discriminados no quadro a seguir:

QUADRO 10 – CURSOS SUPERIORES
1ª Parte: PROPOSTA DE REDAÇÃO
2ª Parte: Questões de múltipla escolha para todos os cursos

Componente Curricular	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira	5
Matemática	10
Física	5
Química	5
Biologia	5
História	5
Geografia	5
Total de questões da prova	50

- 9.7** A Redação produzida na 1ª parte da prova, participa com 20% para a obtenção da média final do(a) candidato(a), e as questões de múltipla escolha da 2ª parte, com 80%.
- 9.8** Na parte de Redação, o(a) candidato(a) deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema proposto pela Comissão Elaboradora da Prova. Essa proposta poderá, ou não, vir acompanhada de texto(s) complementar(es).
- 9.9** Na produção da redação, deverão ser observados:
- adequação ao tema proposto;
 - atendimento às normas gramaticais;
 - coerência, coesão e clareza na exposição das ideias;
 - atendimento ao número de linhas (mínimo de 20 e máximo de 25).
 - existência de impropérios ou outras formas propositais de anulação, como a presença de xingamentos direcionados à Banca Examinadora e/ou componentes da CVEST/IFPE.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA REDAÇÃO

- As linhas com cópia de eventuais textos complementares/motivadores apresentados na Proposta de Redação ou de textos contidos no Caderno de Questões serão desconsiderados para efeito de correção.
 - Os textos produzidos por participantes surdos ou com deficiência auditiva, devidamente inscritos nessa condição, serão avaliados a partir de mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
 - Os participantes com dislexia, devidamente inscritos nessa condição, terão seus textos avaliados conforme mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.
- 9.10** Será atribuída nota 0 (zero) à prova de redação se:
- a folha-resposta para a redação estiver identificada por assinatura, rubrica ou qualquer outro identificador, bem como se for entregue em branco, ainda que haja texto produzido na folha de rascunho;
 - houver fuga total ao tema e ao gênero textual proposto;
 - o(a) candidato(a) destacar o canhoto da parte superior da folha de redação.
- 9.11** Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que tirar nota 0,00 (zero) na prova de Redação.
- 9.12** A prova, em forma de questões de múltipla escolha, será respondida em FOLHA RESPOSTA de processamento eletrônico de dados (leitura ótica), com 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.
- 9.13** As questões das provas serão contextualizadas, envolvendo temas da atualidade e/ou de conteúdos relevantes para a compreensão do mundo em que vivemos e, em última análise, tem por objetivo a formalização das ideias valendo-se da interdisciplinaridade, de modo a assegurar ao estudante a autonomia de pensamento através de um olhar crítico e reflexivo.

- 9.14** Qualquer questão com resposta dúbia ou inexistente será anulada e os pontos a ela correspondentes serão distribuídos entre as remanescentes válidas.
- 9.15** Não será permitida qualquer consulta, nem uso de máquina calculadora ou equipamentos eletrônicos de comunicação.
- 9.16** Por razões de segurança do exame de seleção, o(a) candidato(a) só poderá deixar a sala da prova no mínimo 1h após o seu início. A prova terá início às 9h 00min.
- 9.17** Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) aos locais de prova após o horário estabelecido no Cartão de Inscrição para o seu início.
- 9.18** Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) em local de prova diferente do designado em seu Cartão de Inscrição.
- 9.19** Será facultado ao(a) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões. O recurso deverá ser interposto até as 17h do dia **02/07/2018**, no *campus* do IFPE para o qual o(a) candidato(a) concorreu à vaga, no horário das 8h às 17h, nos endereços constantes no **item 5** deste Manual, encaminhado à Comissão do Exame de Seleção/Vestibular 2018.2. **Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico ou interposto por procurador(a).**
- 9.20** Os resultados das análises dos recursos relativos ao gabarito preliminar e/ou ao conteúdo das questões serão divulgados juntamente com o gabarito definitivo, no dia 05/07/2018, a partir das 12h.
- 9.21 DAS PROVAS EM REGIME ESPECIAL - ATENDIMENTO ESPECIAL**
- 9.21.1** O(a) candidato(a) com necessidades educacionais específicas, por deficiência física, intelectual ou sensorial, deverá requerer a realização da prova em **condições especiais**.
- 9.21.2** Para solicitar a realização de provas em **condições especiais**, o(a) candidato(a) deverá preencher requerimento específico (**ANEXO C**) encaminhado à Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular 2018.2, devidamente documentado com Atestado Médico, contendo o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças), **explicitando, de forma clara, o que está solicitando**, e entregá-lo no *campus* do IFPE no qual pretende concorrer à vaga, nos endereços constantes no **item 5** deste Manual, conforme horário de funcionamento de cada um deles, no período de **21/05/2018 a 19/06/2018**.
- 9.21.3** O(a) candidato(a) inscrito(a) que não apresentar requerimento específico (formalização de processo e encaminhamento à Comissão), não poderá fazer a prova em condições especiais.
- 9.21.4** **O(a) candidato(a) enfermo(a)**, impossibilitado(a) de comparecer ao local de prova, deverá solicitar a realização da prova em ambiente hospitalar ou em sua residência.
- 9.21.5** Para a realização da prova em ambiente hospitalar ou residencial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar à Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2018.2 um requerimento específico (**ANEXO D**), constando nele, de forma legível, o nome completo e endereço onde o(a) candidato(a) reside, o endereço onde ele(a) se encontra para realizar a prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato. O requerimento deverá constar, em anexo, Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças), cópia do documento de identificação e cópia do Cópia do formulário de inscrição (efetivada) ou formulário de inscrição (não efetivada) com comprovante de pagamento da GRU.
- 9.21.6** A solicitação de prova em ambiente hospitalar ou residencial, deverá ser entregue no *campus* do IFPE para o qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, conforme horário de funcionamento de cada um deles, nos endereços constantes no item 5 deste Manual, até 48 horas antes da realização da Prova.
- 9.21.7** A **candidata lactante** que desejar espaço reservado para amamentação, deverá formalizar processo solicitando, através de requerimento específico (**ANEXO C**), e entregar no *campus* para o qual irá concorrer à vaga, nos endereços constantes no item 5 deste Manual, no horário de funcionamento de cada um deles, no período de **21/05/2018 a 19/06/2018**.

9.21.8 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

9.22 DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA

9.22.1 Os(as) candidatos(as) inscritos para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical no *campus* Barreiros, serão submetidos a uma Avaliação Específica em Música (AEM), de caráter classificatório. Essa avaliação será realizada no *campus* Barreiros, no dia **01/07/2018**, e cada candidato(a) deverá estar presente no horário das 14h às 17h.

9.22.2 A AEM, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, entrará no cálculo da média final do(a) candidato(a) com peso 6 (seis); enquanto que a prova com questões de múltipla escolha, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, na qual estão contemplados conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, conforme dispõe o subitem 9.4 deste manual, entrará com peso 4 (quatro).

9.22.3 O(a) candidato(a) ao Curso Técnico em Instrumento Musical deverá apresentar-se no *campus* Barreiros para a realização da AEM no dia e horário divulgados, trazendo consigo o instrumento musical indicado em campo próprio no ato de inscrição no certame.

9.22.4 O instrumento musical será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O IFPE não disponibilizará nenhum instrumento musical para a realização da AEM.

9.22.5 Ao(à) candidato(a) faltoso à referida avaliação específica em música será atribuída a pontuação 0,00 (zero) e a média final desse candidato(a) será calculada, até a ordem dos centésimos, apenas levando em conta a prova com questões de múltipla escolha com peso 4 (quatro), conforme o que dispõe o subitem 11.4.7 deste manual do(a) candidato(a).

9.22.6 A Avaliação Específica de Música (AEM) constará de duas partes: a) Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica. b) Solfejo e Prova prática Instrumental.

9.22.7 A prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica terá uma duração de 2h (duas horas) e uma pontuação máxima de 50,00 (cinquenta pontos), até a ordem dos centésimos. Esta prova terá 20 (vinte) questões, das quais as cinco primeiras serão de percepção rítmica. Ao ser iniciada a prova, a Banca irá executar cinco ditados rítmicos, conforme o enunciado da questão. Cada ditado rítmico será repetido três vezes. O tempo necessário para os ditados rítmicos já está contido no tempo da prova. Para a execução desses ditados, a banca examinadora utilizará instrumentos de percussão disponíveis no *campus* Barreiros ou reprodução gravada em mídia digital.

9.22.8 O Solfejo e a Prova Prática Instrumental terá a duração de 10 minutos para cada candidato(a) e uma pontuação máxima de 50,00 (cinquenta pontos), até a ordem dos centésimos. Nesta prova, o(a) candidato(a) fará uma leitura melódica à primeira vista (solfejo) nas entonações de Dó, Fá ou Sol Maior, em compasso simples, podendo ser utilizadas as figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas respectivas pausas. O(a) candidato(a) deverá executar uma peça ou estudo de livre escolha e uma outra peça ou estudo, conforme publicados no **ANEXO L** deste manual do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) também deverá executar escalas, obrigatoriamente no instrumento assinalado no ato da inscrição, objeto da avaliação.

9.22.9 A nota da Avaliação Específica de Música (AEM) será a soma da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica com a pontuação obtida no Solfejo e Prova prática Instrumental.

9.22.10 A Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica e o Solfejo e Prova prática Instrumental baseiam-se nos conteúdos e bibliografia indicados no **ANEXO A** deste edital. As peças de confronto encontram-se no **ANEXO L** deste Manual.

9.22.11 Ao inscrever-se no vestibular para o **Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical** no *campus* Barreiros, o(a) candidato(a) manifesta ciência de que a **Prova prática Instrumental** da

Avaliação Específica de Música (AEM) será filmada, para fins de registro, sem que isto caracterize violação ao direito de imagem ou à intimidade.

9.22.12 As imagens de que trata o **item 9.22.11** não serão utilizadas ou fornecidas pelo IFPE para quaisquer finalidades que não seja para eventual interposição de recurso pelo(a) próprio(a) candidato(a), ressalvada determinação judicial em sentido contrário.

10 DA FOLHA – RESPOSTA

10.1 Após o início da prova, cada candidato(a) receberá uma 01 (uma) FOLHA-RESPOSTA de leitura ótica ou digitalizada para as questões de múltipla escolha e, os(as) candidatos(as) do Curso Superior, 01 (uma) FOLHA-RESPOSTA para redação, na qual estarão impressos Exame de Seleção/ Vestibular 2018.2, o seu nome e o número de inscrição, sala, nº do documento de identificação, sistema de cota escolhido, o curso, o turno, o *campus*, data e campo para assinatura. Os(as) candidatos(as) a Curso Superior receberão, também 01(uma) FOLHA-RESPOSTA para a redação.

10.2 O(a) candidato(a) deve conferir se os dados impressos na FOLHA-RESPOSTA coincidem com o nome e número do seu cartão de inscrição. Quaisquer dúvidas ou irregularidades observadas deverão ser, de imediato, comunicadas aos fiscais de sala. A marcação dos alvéolos na FOLHA-RESPOSTA deverá ser feita com **caneta esferográfica com tinta na cor preta ou azul**. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, assinar a FOLHA-RESPOSTA.

10.3 As questões dos Componentes Curriculares postas em exame estarão assim numeradas:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E TÉCNICOS INTEGRADOS MODALIDADE PROEJA	
COMPONENTE CURRICULAR	NUMERAÇÃO DAS QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	01 a 10
MATEMÁTICA	11 a 20
CONHECIMENTOS GERAIS (Ciências e Estudos Sociais)	21 a 30
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	
COMPONENTE CURRICULAR	NUMERAÇÃO DAS QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	01 a 10
MATEMÁTICA	11 a 20
CONHECIMENTOS GERAIS (Física/Química/Biologia/História/Geografia)	21 a 30
CURSOS SUPERIORES	
COMPONENTE CURRICULAR	NUMERAÇÃO DAS QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA	01 a 10
LÍNGUA ESTRANGEIRA	11 a 15
MATEMÁTICA	16 a 25
FÍSICA	26 a 30
QUÍMICA	31 a 35
BIOLOGIA	36 a 40
HISTÓRIA	41 a 45
GEOGRAFIA	46 a 50

10.4 Os(as) candidatos(as) que não preencherem corretamente os alvéolos da FOLHA-RESPOSTA, correspondentes às respostas desejadas, não terão essas respostas processadas.

Preenchimento correto e completo: ●

- 10.5 O(a) candidato(a) que assinalar na sua Folha-Resposta, em uma mesma questão, mais de uma alternativa, ou rasurá-la, terá tal questão anulada automaticamente e a sua pontuação não poderá ser distribuída para as outras questões.

11 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Após verificar os percentuais de acertos das questões, determina-se a pontuação de cada uma delas de acordo com o grau de dificuldade. As questões com **maior** número de acertos correspondem ao **menor grau de dificuldade** GD(m). Assim, atribuir-se-á o valor **4 (quatro)** à questão de menor dificuldade (maior número de acertos).
- 11.2 A partir desse menor grau de dificuldade, será determinado o grau de dificuldade das demais questões, de acordo com a regra seguir:

$GD(n) = \frac{p(M)}{p(n)} \times GD(m)$	onde: GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem "n". p(n) = Percentual de acerto da questão "n" p(M) = Maior percentual de acerto; GD(m) = Menor grau de dificuldade = 4 (subitem 11.1)
--	---

- 11.2.1 A determinação da pontuação das questões por Componente Curricular com 10 (dez) questões será dada por:

$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^{10} GD(N)} \times 100$	Para todos os cursos Integrados e Subsequentes, onde: P(n) = Pontuação da questão "n" N = Número de questões da prova GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem "n". $\sum_{N=1}^{10} GD(N)$ = Soma dos graus de dificuldade das N questões.
---	--

- 11.2.2 A pontuação das questões dos Componentes Curriculares com 5 (cinco) questões será dada por:

$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^5 GD(N)} \times 100$	P(n) = Pontuação da questão "n" N = Número de questões da prova GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem "n". $\sum_{N=1}^5 GD(N)$ = Soma dos graus de dificuldade das N questões.
--	--

- 11.3 Após a divulgação do resultado, será divulgada a pontuação referente a cada questão.
- 11.4 A Média Final será calculada de 0,00 (zero) a 100,00(cem) pontos, até a ordem dos centésimos.
- 11.4.1 Para todos os Cursos Técnicos a Média Final será calculada pela média aritmética das pontuações dos Componentes Curriculares apresentados no subitem 9.4, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{LP + M + CG}{3}$$

Pontuação Máxima de Língua Portuguesa = 100,00
LP = Pontuação de Língua Portuguesa
Pontuação Máxima de Matemática = 100,00
M = Pontuação de Matemática
Pontuação Máxima de Conhecimentos Gerais = 100,00
CG = Pontuação de Conhecimentos Gerais

- 11.4.2 A Média Final para os Cursos Superiores será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida nas questões de múltipla escolha dos Componentes Curriculares apresentados no subitem 9.6 e pontuação da Redação, conforme fórmula abaixo:

$MF = R \times 0,2 + ER \times 0,8$	onde: MF = Média Final ER = Escore de classificação para correção da Redação R = Pontuação obtida na Redação (máximo 100,00)
-------------------------------------	---

- 11.4.3 A nota correspondente à parte das questões de múltipla escolha será utilizada para gerar o **Escore de classificação para correção das redações (ER)**, utilizado para definir a quantidade de redações a serem corrigidas. Só serão corrigidas o limite máximo de 4 (quatro) vezes o total de vagas oferecidas por curso, de acordo com a ordem decrescente do ER.
- 11.4.4 O **Escore de classificação para correção de redação (ER)**, calculado até a ordem dos centésimos, será igual à média aritmética dos pontos obtidos em cada componente curricular.
- 11.4.5 Ocorrendo empate nos Escores (ER) para a última colocação em qualquer curso, serão corrigidas as redações de todos(as) os(as) candidatos(as) nessa mesma condição.
- 11.4.6 Para calcular o **Escore de Redação**, será usada a fórmula a seguir:

$$ER = \frac{LP + LE + M + F + Q + B + H + G}{8}$$

onde:

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (Questões de múltipla escolha) = 100,00
LP = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA = 100,00
LE = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE MATEMÁTICA = 100,00
M = PONTUAÇÃO DE MATEMÁTICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE FÍSICA = 100,00
F = PONTUAÇÃO DE FÍSICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUÍMICA = 100,00
Q = PONTUAÇÃO DE QUÍMICA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE BIOLOGIA = 100,00
B = PONTUAÇÃO DE BIOLOGIA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE HISTÓRIA = 100,00
H = PONTUAÇÃO DE HISTÓRIA
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE GEOGRAFIA = 100,00
G = PONTUAÇÃO DE GEOGRAFIA

- 11.4.7 A Média Final para o Curso Técnico em Instrumento Musical será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida nas questões de múltipla escolha dos componentes

curriculares apresentados no subitem 9.4 e a pontuação da Avaliação Específica de Música (AEM), obtida conforme subitem 9.22, usando a seguinte fórmula:

$$MF = \left(\frac{LP + M + CG}{3} \right) \times 0,4 + AEM \times 0,6$$

- 11.5** A classificação e as reclassificações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente das Médias Finais obtidas pelos(as) candidatos(as). Os(as) candidatos(as) disputarão entre si apenas as vagas oferecidas no curso / turno / entrada / opção de cota de sua preferência, oferecidas em cada *campus* assinalado na **INSCRIÇÃO EFETIVADA**.
- 11.6** Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente,
- 11.6.1** o(a) candidato(a) ao Curso Técnico que:
- obtiver o maior número de pontos no Componente Curricular Matemática;
 - obtiver o maior número de pontos no Componente Curricular Língua Portuguesa;
 - obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;
 - tiver mais idade.
- 11.6.2** o(a) candidato(a) ao Curso Superior que:
- obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (parte de múltipla escolha);
 - obtiver o maior número de pontos na Redação;
 - obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática;
 - tiver mais idade.
- 11.7** Será desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2 o(a) candidato(a) que obtiver rendimento nulo (zero) em todos os componentes curriculares.

12 DO RESULTADO FINAL

- 12.1** A relação dos(as) APROVADOS(AS) será oficialmente divulgada nos *campi*, como também no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, com previsão de divulgação a partir do dia **11/07/2018**, após as 12h.
- 12.2** O IFPE disponibilizará, a partir do dia **11/07/2018**, após as 12h, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, a consulta que possibilita a cada candidato(a) ter acesso ao resultado por ele(a) obtido. Para isso, é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.
- 12.3** As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas **informativo, não oficial**. O(a) candidato(a) **APROVADO(A)** deverá comparecer ao IFPE, nos dias e horários previstos no **item 14 deste Manual**, para realização de sua **Matrícula Obrigatória**.
- 12.4** A não realização da Matrícula Obrigatória, conforme o Cronograma, desclassificará definitivamente o(a) candidato(a), não sendo incluído(a) em reclassificações, se houver.
- 12.5** O(a) candidato(a) matriculado(a) deverá, obrigatoriamente, cursar o 1º período letivo do curso em 2018, caso contrário perderá o vínculo acadêmico. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção/Vestibular 2018.2 serão matriculados(as) compulsoriamente em todas as disciplinas do 1º período letivo do curso, conforme previsto na regulamentação didática do IFPE.
- 12.6** Não será permitida ao(a) candidato(a) aprovado(a) a transferência/mudança de *campus*, curso, turno, entrada ou opção de cotas, sendo também vedada a permuta com outro(a) candidato(a) em quaisquer situações. Para mudar de *campus*, curso, turno, entrada ou opção de cotas, o(a) candidato(a) deverá submeter-se a novo Exame de Seleção e obter aprovação. Somente após o término do 1º período letivo do curso no qual está regularmente matriculado(a), poderá ser solicitada administrativamente a transferência para outro *campus* ou turno, desde que haja disponibilidade de vaga.

- 12.7** O(a) candidato(a) APROVADO(A) nos Cursos Presenciais poderá ter aulas aos sábados, no período diurno.
- 12.8** O presente Manual terá validade para o Exame de Seleção/ Vestibular 2018.2 aos Cursos Técnicos e Superiores Presenciais oferecidos pelo IFPE nos diversos *campi* para o segundo semestre letivo de 2018.

13 DA MATRÍCULA

13.1 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

13.1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao *campus* do IFPE para o qual se candidatou à vaga (ver Quadros de Matrícula) para realizar a sua matrícula obrigatória, munido dos seguintes documentos:

- a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento Legível, sem emendas ou rasuras;
- b) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias, legível, sem emendas ou rasuras (candidatos(as) aos Cursos Técnicos Integrados e PROEJA);
- c) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias, legível, sem emendas ou rasuras (candidatos(as) aos Cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores);
- d) documento emitido por entidades credenciadas que atestem que o(a) candidato(a) é oriundo(a) do campo (para cursos de vocação agrícola);
- e) uma foto 3x4 recente;
- f) original e cópia da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- g) original e cópia do CPF.
- h) original e cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- i) original e cópia do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).

13.1.2 O(a) candidato(a) que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada por tabelião de notas do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental ou Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul).

13.1.3 O(a) candidato (a) que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.

13.1.4 Os documentos entregues no ato da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

13.1.5 Os(as) candidatos(as) que optaram pelos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA deverão comprovar ter Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 anos até a data da matrícula do curso no qual foi aprovado(a) e ser oriundo(a) de escola da Rede Pública do Território Nacional.

13.1.6 Os(as) candidatos(as) que optaram pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

13.2 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA AS VAGAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS

13.2.1 São considerados(as) candidatos(as) cotistas aqueles(as) que:

- a) Comprovem haver cursado o Ensino Fundamental **completo** em escolas da Rede Pública para os(as) candidatos(as) aos Cursos Técnicos Integrados Regulares e PROEJA;
- b) Comprovem haver cursado o Ensino Médio **completo** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, para os Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos da Educação Superior;
- c) Apresentem declaração de que cursaram **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (**ANEXO E**), devidamente assinada pelo(a) candidato(a) **ou responsável legal (em caso do candidato ser menor de idade)**.

13.2.2 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo(a) estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser disciplinado em edital próprio de cada Instituição Federal de Ensino. Toda a documentação a seguir deve ser entregue no *campus* de oferta do curso no ato da matrícula:

13.2.2.1 Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (**ANEXO F**);

13.2.2.2 Declaração de Documentos que estão sendo encaminhados (**ANEXO G**);

13.2.2.3 Documento original de identificação do(a) candidato(a) e cópia. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, e que contenham foto e impressão digital; (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);

13.2.2.4 CPF do(a) candidato(a) e cópia; (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);

13.2.2.5 Original e cópia das seguintes comprovações:

a) Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. Serão considerados documentos de identificação pessoal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; (a autenticação do documento será feita pelo *campus*);

b) Se o(a) candidato(a) ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);

c) Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do(a) candidato(a), de acordo com documentação específica, conforme casos do **ANEXO H** (exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a);

d) Documentação específica, conforme casos do **ANEXO H**.

13.2.2.6 No lugar dos documentos descritos no **ANEXO H**, o(a) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do(a) candidato(a) ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do(a) responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a).

- 13.2.2.7** Para os(as) candidatos(as) cotistas e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (**ANEXO I**) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 13.2.2.8** Para os(as) candidatos(as) cotistas que não tiverem renda, mas forem dependentes financeiro de membro da família que tiver renda, deverão preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO J**) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 13.2.2.9** A Declaração de Renda (**ANEXO I**) e a Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO J**), dos(as) candidatos(as) cotistas menores de idade, deverão ser assinadas pelo seu responsável legal.
- 13.2.2.10** Os(as) candidatos(as) que estão concorrendo às vagas dos Cursos Técnicos PROEJA, deverão preencher o modelo de Declaração de Não Conclusão do Ensino Médio (**ANEXO K**) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso.
- 13.2.3** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) cotistas será de, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- 13.3** **CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE RENDA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS QUE INFORMARAM RENDA FAMILIAR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA**
- 13.3.1** À luz da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo(a) estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado neste edital.
- 13.3.2** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do(a) estudante no Processo Seletivo da instituição federal de ensino;
 - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto na alínea “a”; e
 - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto na alínea “b” pelo número de pessoas da família do estudante.
- 13.3.3** No cálculo referido na alínea “a” são computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 13.3.4** Estão excluídos do cálculo de que trata a alínea “a” os valores percebidos a título de:
- auxílios para alimentação e transporte;
 - diárias e reembolsos de despesas;
 - adiantamentos e antecipações;
 - estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
 - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

- 13.3.5** O(a) candidato(a) com renda maior que 1,5 Salário Mínimo, aprovado(a) no Exame de Seleção/Vestibular 2018.2, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.
- 13.4** O(a) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no Manual do Candidato, poderá efetivá-la através de um(a) procurador(a) legal, munido de procuração e da documentação exigida nos **subitens 13.1 e 13.2** deste Manual.
- 13.5** As vagas decorrentes do **não comparecimento** de candidatos(as) classificados(as) à **matrícula obrigatória**, ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da Média Final obtida pelo(a) candidato(a) **na opção de sua preferência**.
- 13.6** É vedada a todos os(as) candidatos(as) a disputa de vagas em *campus*, curso, turno, entrada e opção de cota de sua preferência diferentes do assinalado NA INSCRIÇÃO EFETIVADA.
- 13.7** O(a) candidato(a) reclassificado(a) que não comparecer ao *campus*, na data de matrícula determinada nos quadros de números de **11 a 28** constantes no **item 14** deste manual, estará automaticamente desclassificado(a), não sendo incluído(a) em outra reclassificação, se existir.
- 13.8** O(a) candidato(a) não aprovado(a) deverá consultar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações que serão também afixadas nos quadros de avisos dos *campi*, nos endereços constantes no **QUADRO 7** e datas de matrículas dos reclassificados especificadas, nos **QUADROS de 11 a 28**.
- 13.9** O(a) candidato(a) reclassificado(a) que realizou ou não a sua matrícula obrigatória, quando da reclassificação, não será incluído(a) nas demais reclassificações.
- 13.10** O não comparecimento do(a) candidato(a) APROVADO(A), nas datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 11 a 28**, para a matrícula obrigatória, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção / Vestibular 2018.2.
- 13.11** O(a) estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).
- 13.12** Após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do(a) aluno(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.13** As matrículas dos(as) candidatos(as) cotistas (estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salário-Mínimo per capita) estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- 13.14** O(A) candidato(a) considerado(a) inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado e entregue no *campus* que o(a) candidato(a) concorre a vaga, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 11 a 28** deste Manual.
- 13.15** O Resultado Final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 11 a 28** deste manual.
- 13.16** Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação de cada evento, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso pretendido está vinculado e entregue no *campus* do IFPE em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 13.17** As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico/ Registro Escolar do *campus* para o qual o(a) candidato(a) foi inscrito(a) e (re)classificado(a), em conformidade com os cronogramas de matrícula estabelecidos neste manual e comunicações a serem publicadas no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- 13.18** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos, será, no mínimo de 05 (cinco) anos.

**Observação: Providencie a documentação para a matrícula antes da divulgação da lista de aprovados.
Evite atropelos de última hora.**

14 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS OBRIGATÓRIAS (QUADRO 11 a 28)

QUADRO 11 – CAMPUS ABREU E LIMA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 19/07/18	7h30 às 11h30 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	20/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	23/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/18	7h30 às 11h30 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	26/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/18	7h30 às 11h30 13h às 16h	IFPE Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/07/18		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 12 – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	16 a 20/07/18	8h às 11h 13h às 17h	Setor de Registro Acadêmico
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	23/07/18		Setor de Registro Acadêmico
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	24/07/18		Setor de Protocolo do Campus
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	26 e 27/07/18	8h às 11h 13h às 17h	Setor de Registro Acadêmico
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/07/18		Setor de Protocolo do Campus
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	01 e 02/08/18	8h às 11h 13h às 17h	Setor de Registro Acadêmico do Campus
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	03/08/18		Setor de Protocolo do Campus

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
-----------------------------------	----------	------------------	---------------------------------------

QUADRO 13 – CAMPUS BARREIROS

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	31/07 a 03/08/18	8h às 11h 13h30 às 16h	IFPE Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	06/08/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	07/08/18		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	08/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	09/08/18	8h às 11h 13h30 às 16h	IFPE Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	10/08/18		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	13/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	14/08/18	8h às 11h 13h30 às 16h	IFPE Campus Barreiros (Secretaria de Registros Escolares)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	15/08/18		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	16/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 14 – CAMPUS BELO JARDIM

EVENTO	DATA	Horário	Local
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	12 a 13/07/18	8h às 11h 13h30 às 16h30	Setor de Registros Escolares do Campus
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	19/07/18	8h às 11h 13h30 às 16h30	Setor de Registros Escolares do Campus
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	20/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/07/18	8h às 11h 13h30 às 16h30	Setor de Registros Escolares do Campus
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/07/18		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 15 – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
--------	------	------	-------

MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 a 19/07/18	9h às 12h 13h às 16h	Bloco B Sala B - 09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA)	20/07/18	9h às 12h 13h às 16h	Protocolo Geral Bloco B Sala A-05
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	25 e 26/07/18	9h às 12h 13h às 16h	Bloco B Sala B - 09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/07/18	9h às 12h 13h às 16h	Protocolo Geral Bloco B Sala A-05
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	01 e 02/08/18	9h às 12h 13h às 16h	Bloco B Sala B - 09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	03/08/18	9h às 12h 13h às 16h	Protocolo Geral Bloco B Sala A-05
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	06/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 16 – CAMPUS CARUARU			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	16 e 17/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE Campus Caruaru CRAD/CTUR
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA DOS RETARDATÁRIOS	18/07/18	9h às 12h 14h às 17h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/18	9h às 12h 14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE Campus Caruaru CRAD/CTUR
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/07/18	9h às 12h 14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE Campus Caruaru CRAD/CTUR
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/07/18	9h às 12h 14h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 17 – CAMPUS GARANHUNS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	12/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE Campus Garanhuns (sala 01)

MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	13/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA) (TODOS OS CURSOS)	16/07/18		IFPE Campus Garanhuns (CRAT)
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	16/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	18/07/18		IFPE Campus Garanhuns (sala 01)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO) (TODOS OS CURSOS)	19/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE Campus Garanhuns (CRAT)
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	19/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	23/07/18		IFPE Campus Garanhuns (sala 01)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO) (TODOS OS CURSOS)	24/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE Campus Garanhuns (CRAT)
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	24/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 19 – CAMPUS IGARASSU			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM LOGÍSTICA)	23/07/18		
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET)	24/07/18		
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE)	25/07/18		
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	26/07/18	8h30 às 12h 13h às 15h30	IFPE Campus Igarassu
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	27/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	31/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/08/18	8h30 às 12h 13h às 15h30	IFPE Campus Igarassu
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	02/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	03/08/18		IFPE Campus Igarassu
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	06/08/18	8h30 às 12h 13h às 15h30	IFPE Campus Igarassu
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 20 – CAMPUS IPOJUCA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL

MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	12 e 13/07/18	9h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Ipojuca (miniáuditorio)
MATRÍCULAS DOS RETARDATÁRIOS	16/07/18	9h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Ipojuca (CRAD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/07/18	9h às 12h	IFPE Campus Ipojuca (CPAG)
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/07/18	A partir das 13h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	19/07/18	9h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Ipojuca (CRAD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	21/07/18	9h às 12h	IFPE Campus Ipojuca (CPAG)
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/07/18	A partir das 13h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/18	9h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Ipojuca (CRAD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/07/18	9h às 12h	IFPE Campus Ipojuca (CPAG)
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/07/18	A partir das 13h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 21 – CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARARAPES

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TODOS OS CURSOS)	07 e 08/08/18	14h às 19h	IFPE Campus Jaboatão
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	09/08/18	14h às 19h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	13/08/18	14h às 19h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/08/18	14h às 19h	IFPE Campus Jaboatão
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/08/18	14h às 19h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/08/18	14h às 19h	IFPE Campus Jaboatão
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/08/18	14h às 19h	IFPE Campus Jaboatão
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 22 – CAMPUS OLINDA

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TODOS O CURSOS)	12 e 13/07/18	8h às 12h 13h às 17h	IFPE Campus Olinda
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	16/07/18		

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/07/18	8h às 12h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	18/07/18	8h às 12h 13h às 17h	IFPE Campus Olinda
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	19/07/18	8h às 12h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/18	8h às 12h 13h às 17h	IFPE Campus Olinda
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/07/18	8h às 12h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 23 – CAMPUS PALMARES

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	16 e 17/07/18	8h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
MATRÍCULAS DOS RETARDATÁRIOS	18/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/18	8h às 12h	IFPE Campus Palmares
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/18	8h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/07/18	8h às 12h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	26/07/18	8h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/07/18	8h às 12h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 24 – CAMPUS PAULISTA

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)	16/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA)	17/07/18		

MATRÍCULA RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	18/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	26/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	27/07/18		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 25 – CAMPUS PESQUEIRA

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TODOS OS CURSOS- COTISTAS)	16/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE- Campus Pesqueira
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	17/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17 e 18/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE- Campus Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23 e 24/07/18		IFPE- Campus Pesqueira
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	26/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/18	9h às 12h 14h às 17h	IFPE- Campus Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30 e 31/07/18		IFPE- Campus Pesqueira
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	02/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 26 – CAMPUS RECIFE

TÉCNICOS INTEGRADOS

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, QUÍMICA E SANEAMENTO)	17/07/18	09 às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE

MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA E SEGURANÇA)	17/07/18	14h às 17h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	19/07/18	09 às 12h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/18	14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/18	09 às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/07/18	14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08/18	09 às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)		14h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 27 – CAMPUS RECIFE			
TÉCNICOS SUBSEQUENTES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, QUÍMICA, SANEAMENTO E TELECOMUNICAÇÕES)	18/07/18	09h às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, MECÂNICA, SEGURANÇA E EM REFRIGERAÇÃO)	18/07/18	14h às 17h	
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	19/07/18	09h às 12h	
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	19/07/18	14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	20/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	25/07/18	09h às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/07/18	14h às 17h	
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	01/08/18	09h às 12h	IFPE CAMPUS RECIFE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/08/18	14h às 17h	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	03/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 28 – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	24/07/18	08h às 11h 13h às 16h	IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	25/07/18		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	26/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	27/07/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	30/07/18	08h às 11h 13h às 16h	IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/07/18		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	02/08/18	08h às 11h 13h às 16h	IFPE CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	06/08/18		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	07/08/18	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1** Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local de aplicação das provas com, no mínimo, 1(uma) hora de antecedência do início delas, portando Cartão de Inscrição e documento oficial e original de identificação, caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 15.2** Somente será permitida a entrada do(a) candidato(a) ao local de aplicação das provas até o horário expresso no cartão de inscrição para o seu início.
- 15.3** Não será permitido ao(a) candidato(a) realizar prova em local diferente do designado em seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO.
- 15.4** A Comissão Organizadora poderá utilizar qualquer meio, inclusive eletrônico/ filmagens / coletar impressão digital / etc., para a manutenção da lisura do processo.
- 15.5** Não é permitido ao(a) candidato(a), durante a aplicação das provas, o uso de qualquer aparelho eletrônico. Se for constatado o descumprimento desse regulamento, o(a) candidato(a) estará na condição de desclassificado(a) do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2018.2.
- 15.6** Não é permitido ao(a) candidato(a) ter acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato(a) policial ou agente de segurança que se apresentar armado(a), este(a) deverá entregar sua arma, desprovida de munição, ao(a) Chefe de Prédio, para guarda temporária em invólucro próprio.
- 15.7** Os(as) fiscais não estão autorizados(as) a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou em enunciado de questões de prova. Apenas, e exclusivamente, o(a) Chefe de Prédio, bem identificado(a) e pessoalmente, é quem poderá avisar sobre alguma retificação.
- 15.8** O IFPE não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos, danificados ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 15.9** Todos os materiais impressos, entregues aos(as) candidatos(as) no dia da prova, deverão ser devolvidos na íntegra, pois pertencem ao IFPE.
- 15.10** O(a) candidato(a) que não devolver, por qualquer motivo, a Folha Resposta estará automaticamente desclassificado(a) do Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2018.2.

- 15.11** A não comprovação da condição de COTISTA descrita no **item 3** deste Manual, bem como, dos(as) candidatos(as) que optaram pela condição de “oriundos do campo”, no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o(a) candidato(a) do Processo, ficando, portanto, o(a) candidato(a), mesmo APROVADO(A), na condição de desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver e, mesmo obtendo pontuação acima de outros(as) candidatos(as) não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista.
- 15.12** Acompanhante não terá acesso ao prédio nos dias e horários de provas.
- 15.13** Todas as Folhas-Resposta ficarão arquivadas por, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da divulgação da lista de candidatos aprovados no Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2018.2, sendo, depois desse período, enviadas para reciclagem ou incineradas.
- 15.14** Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE pertinentes ao Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2018.2, objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.
- 15.15** O não comparecimento do(a) candidato(a) nas datas e horários estabelecidos para a matrícula obrigatória, inclusive das reclassificações, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção aos Cursos oferecidos pelo IFPE para o segundo semestre letivo de 2018.
- 15.16** O gabarito preliminar será divulgado 2 (duas horas) depois do encerramento das provas, no endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, e o definitivo, no dia 05/07/2018, após as 12h.
- 15.17** O(a) aluno(a), devidamente matriculado(a), em caso de não obter resultado satisfatório em alguma disciplina em que esteja matriculado(a), conforme regulamentação interna do IFPE, estará obrigado a cursá-la em regime de dependência, em turno diferente do de origem.
- 15.18** Serão feitas tantas reclassificações quantas forem necessárias até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Manual.
- 15.19** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Manual, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão do EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR 2018.2, na Av. Professor Luís Freire, nº 500 – CEP: 50.740.540 - Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Fone (81) 2125-1724.
- 15.20** Os Casos omissos serão julgados pela Reitora do IFPE.

ANEXO A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os Programas seguintes são apenas referenciais, não excluem, portanto, os programas dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental, regulamentados pelo MEC.

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS MODALIDADE PROEJA E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos

- 1.1 Texto, contexto e interlocução.
- 1.2 Unidade temática do texto: ideias principais e secundárias, relações temáticas entre os textos, coesão e coerência textuais.
- 1.3 Gêneros e tipos textuais.
- 1.4 Significação contextual da palavra: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia.
- 1.5 Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem.

2. Tópicos Linguísticos

- 2.1 Norma culta e Variedades da língua.
- 2.2 Estrutura e formação das palavras.
- 2.3 Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos.
- 2.4 Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos.
- 2.5 Pontuação.
- 2.6 Sintaxe de concordância e regência.
- 2.7 Novo Acordo Ortográfico.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

01. Problemas com as quatro operações.
02. Operações e problemas com frações.
03. Operações e problemas com números decimais.
04. Potenciação.
05. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal.
06. Expressões com números reais.
07. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e volume).
08. Razão e Proporção.
09. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais.
10. Regra de três simples e composta.
11. Porcentagem.
12. Médias aritmética (simples e ponderada), geométrica e harmônica.
13. Polinômios (valor numérico e operações).
14. Produtos notáveis.
15. Fatoração.
16. Radiciação
17. Equações algébricas de 1º e 2º graus.
18. Sistemas de equações lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas.
19. Sistemas de equações polinomiais do 2º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas.
20. Ângulos (conceitos, classificação, medidas).
21. Problemas com ângulos.
22. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais).
23. Teorema de Tales.
24. Triângulos (classificação, ângulos, congruência e semelhança. Bissetrizes internas e externas, mediatrizes e medianas e alturas. Centros).
25. Teorema de Pitágoras e relações métricas no triângulo retângulo.
26. Relações trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente).
27. Relações métricas num triângulo qualquer, lei dos senos e cosseno
28. Polígonos regulares inscritos numa circunferência (lado, apótema, perímetro).
29. Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo).
30. Circunferência e Círculo (medida de arcos e ângulos centrais, ângulos inscritos, ângulos excêntricos e ângulos de segmentos).

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - ESTUDOS SOCIAIS

1. PROGRAMA DE GEOGRAFIA

- 1.1. Localização Geográfica e Representação Cartográfica.
- 1.2. Estrutura Interna da Terra e Dinâmica da Litosfera.
- 1.3. Climatologia: fatores e elementos climáticos, camadas da atmosfera, efeito estufa e camada de ozônio.
- 1.4. Domínios morfoclimáticos brasileiros.
- 1.5. Problemas ambientais globais.
- 1.6. Conflitos étnico-nacionalistas na Europa, na África e na Ásia.
- 1.7. Economia mundial e globalização.
- 1.8. Espaço agrário no mundo e no Brasil.
- 1.9. Demografia: distribuição, crescimento e estrutura da população mundial e brasileira.
- 1.10. Urbanização brasileira e mundial.

2. PROGRAMA DE HISTÓRIA

2.1 O Mundo Contemporâneo

- 2.1.1 A Segunda Guerra Mundial.
- 2.1.2 A Guerra Fria.
- 2.1.3 A Descolonização da África e Ásia.
- 2.1.4 A América Latina no pós-Segunda Guerra Mundial.
- 2.1.5 A globalização, o neoliberalismo e o Mercosul.

2.2 O Brasil Contemporâneo

- 2.2.1 A República Oligárquica (1895-1930): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais;
- 2.2.2 A Era Vargas (1930-1945): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
- 2.2.3 A República Populista (1946-1964): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
- 2.2.4 O Regime Militar (1964-1985): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
- 2.2.5 A Nova República (1985...): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - CIÊNCIAS

1. A água – propriedades e importância.
2. Ecossistemas.
3. Cadeias alimentares.
4. Poluição – do ar, da água, do solo, sonora e visual.
5. Taxonomia dos seres vivos.
6. Os Vírus.
7. Principais Reinos de seres vivos.
 - 7.1. Reino Monera.
 - 7.2. Reino Protista.
 - 7.3. Reino Fungi.
 - 7.4. Reino Animalia (Metazoa).
 - 7.5. Reino Plantae (Metaphyta).
8. Citologia (estudo da célula).
 - 8.1. Membranas celulares – estrutura e funções.
 - 8.2. Organóides celulares – estrutura e funções.
 - 8.3. Divisão celular.
9. Histologia animal (estudo dos tecidos).
 - 9.1. Tecidos epiteliais.
 - 9.2. Tecidos conjuntivos.
 - 9.3. Tecidos musculares.
 - 9.4. Tecido nervoso.
10. Fisiologia humana
 - 10.1. Sistema respiratório.
 - 10.2. Sistema circulatório.
 - 10.3. Sistema excretório.
 - 10.4. Sistema digestório.

10.5. Sistema nervoso.

10.6. Sistema reprodutor.

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTES

Os tópicos, constantes nos Programas das Provas, constituem referencial de estudos e não impedem que qualquer assunto desses componentes, relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, sejam também abordados.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. **Compreensão e interpretação de textos**

- 1.1 Texto, contexto e interlocução.
- 1.2 Unidade temática do texto, tipos de argumentos e estratégias argumentativas.
- 1.3 Gêneros e tipos textuais.
- 1.4 Intertextualidade: citação, paráfrase, resumo, alusão, hibridismo entre gêneros.
- 1.5 Coerência e coesão textuais: relações entre palavras, processos coesivos de referência, operadores argumentativos.

2. **Tópicos Linguísticos**

- 2.1 Norma culta e Variedades da língua.
- 2.2 Relações sintático-semânticas no período simples e composto.
- 2.3 Pontuação.
- 2.4 Sintaxe de concordância e regência.
- 2.5 Crase.
- 2.6 Novo Acordo Ortográfico.

3. **Literatura**

- 3.1 Texto literário: textos prosaicos e poéticos, análise de gêneros literários diversos, uso das figuras de linguagem.
- 3.2 Estética literária: características, contexto histórico-social, principais autores e fases do Modernismo* no Brasil.

* Conforme a realidade dos cursos oferecidos pelo IFPE, o importante é o aluno ter conhecimento da importância histórica do Modernismo como fundador das artes em geral e particularmente da literatura nacional. Por conseguinte, ele deve demonstrar um mínimo de conhecimento das características das obras modernas e contemporâneas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. **Teoria dos conjuntos**

- a. Conjuntos numéricos.
- b. Intervalos numéricos.
- c. Operações e problemas.

2. **Estudo das funções**

- a. Funções algébricas de 1º e 2º graus.
- b. Função exponencial.
- c. Propriedades.
- d. Gráficos.
- e. Problemas.

3. **Problemas de Máximos e Mínimos e Inequações do 2º Grau.**

4. **Equações e Inequações Exponenciais e Logarítmicas.**

5. **A Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico**

- a. Funções e relações fundamentais entre si.
- b. Redução ao 1º quadrante.
- c. As Leis do Seno e do Cosseno.
- d. Resolução de triângulos.

6. **Progressões Aritméticas e geométricas.**

7. **Sistemas de Equações Lineares.**

8. **Análise combinatória .**

9. **Teoria das Probabilidades.**

10. **Geometria plana.**

- a. Estudo dos triângulos
- b. Polígonos
- c. Circunferência e círculo
- d. Áreas de superfícies planas (triângulos, quadriláteros, círculo e suas partes).

11. Geometria Métrica Espacial

- a. Prismas
- b. Pirâmides
- c. Cilindros de revolução
- d. Cones
- e. Esferas

12. Geometria Analítica

- a. Ponto, reta e lugares geométricos
- b. Circunferência, elipse, parábola, hipérbole.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - FÍSICA

1. Grandezas Físicas

- 1.1 Grandezas escalares e vetoriais.
- 1.2 Sistema Internacional de unidades.

2. Mecânica

- 2.1 Conceitos básicos para o estudo da cinemática.
- 2.2 Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea.
- 2.3 Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial.
- 2.4 Movimento circular uniforme.
- 2.5 As leis de Newton, forças, peso, normal, centrípeta e elástica.
- 2.6 Atrito estático e dinâmico.
- 2.7 Impulso, quantidade de movimento e sua conservação.
- 2.8 Trabalho de uma força, energias cinética, potencial gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação.
- 2.9 Potência mecânica e rendimento de uma máquina.
- 2.10 Equilíbrio da partícula.
- 2.11 Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso.
- 2.12 Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes e o equilíbrio dos corpos flutuantes.

3. Termologia

- 3.1 Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico.
- 3.2 Escalas termométricas.
- 3.3 Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor.
- 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente.
- 3.5 Calorímetros.
- 3.6 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos.

4. Óptica Geométrica

- 4.1 Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica.
- 4.2 Reflexão da luz, suas leis, e formação de imagens em espelhos planos e esféricos.
- 4.3 Refração da luz, suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens.

5. Eletricidade

- 5.1 Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização.
- 5.2 Força elétrica e a Lei de Coulomb.
- 5.3 Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e superfícies equipotenciais.
- 5.4 Corrente elétrica e as de Ohm.
- 5.5 Associação de resistores.
- 5.6 Estudo do gerador e do receptor elétrico.
- 5.7 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltímetros ideais.
- 5.8

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - QUÍMICA

- 1. Introdução ao estudo da Química e propriedades da matéria.
- 2. Fenômenos Físicos e Químicos.
- 3. Misturas e Substâncias puras – Classificação e propriedades.
- 4. Processo de fracionamento das misturas.
- 5. Massa atômica e molecular.

6. Conceito de mol.
7. Massa molar.
8. Cálculos envolvendo massas, volume molar e quantidade em mol.
9. Reações químicas e classificação.
10. Leis Ponderais.
11. Cálculos estequiométricos.
12. Modelos atômicos.
13. Distribuição eletrônica por subníveis.
14. Organização periódica dos elementos químicos.
15. Propriedades periódicas.
16. Ligações químicas: Ligação Iônica, Ligação covalente (sigma e pi) e ligação metálica.
17. Hibridização de orbitais (sp^3 , sp^2 , sp)
18. Geometria molecular e polaridade.
19. Forças intermoleculares.
20. Oxi-redução: número de oxidação, regras práticas.
21. Ajustamento de equações pelo método do íon-elétron e redox
22. Funções inorgânicas: conceito, classificação, propriedades.
23. Solução: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação.
24. Termoquímica: energia interna, entalpia, Calores de Reação, cálculos da variação de entalpia (Lei de Hess, calor de formação, energia de ligação), Entropia e Energia livre.
25. Cinética: conceito de velocidade média, lei cinética da velocidade, fatores que afetam a velocidade.
26. Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos – Cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio. Deslocamento de equilíbrio.
27. Equilíbrio iônico na água: conceito e determinação de pH e pOH.
28. Hidrólise salina – Solução Tampão.
29. Eletroquímica – Pilhas e eletrólise.
30. Estudo das cadeias carbônicas.
31. Funções Orgânicas – Conceito e classificação – Nomenclatura.
32. Isomeria Plana e Espacial.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - BIOLOGIA

1. Método científico

- 1.1 Conceitos
- 1.2 Etapas
- 1.3 Tipos.

1. Níveis de organização dos seres vivos.

2. Classificação e diversidade

- 2.1 Regra de Nomenclatura e Classificação Biológica.
- 2.2 Principais Reinos da Natureza.
- 2.3 Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae.
- 2.4 Citologia.
- 3.5 Fisiologia comparada.

3. Genética e evolução dos seres vivos

- 3.1 Mendelismo (1ª e 2ª Leis de Mendel).
- 3.2 Probabilidade ligada a Genética.
- 3.3 Alelos múltiplos.
- 3.4 Herança do sexo.
- 3.5 Mutações.

4. Evolução biológica

- 4.1 Teorias Evolucionista.
- 4.2 Genética de Populações.

5. Ecologia

- 5.1 A energia e os Ecossistemas, interações dos Seres vivos na comunidade.
- 5.2 A Dinâmica da Comunidade (Sucessão Ecológicas).
- 5.3 Os Principais Biomas Terrestre.
- 5.4 A Fitogeografia Brasileira.
- 5.5 Poluição Ambiental.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - GEOGRAFIA

1. Localização Geográfica e Representação Cartográfica.
2. Estrutura geológica mundial e brasileira.
3. Estrutura Interna da Terra e Dinâmica da Litosfera.
4. Climatologia: fatores e elementos climáticos, camadas da atmosfera, efeito estufa e camada de ozônio.
5. Formações vegetais mundiais e brasileiras.
6. Principais bacias hidrográficas do mundo e do Brasil.
7. Problemas ambientais globais.
8. Conflitos étnico-nacionalistas na Europa, na África e na Ásia.
9. Globalização.
10. Blocos econômicos.
11. Telecomunicações.
12. Meios de transporte.
13. Fontes de energia no mundo e no Brasil.
14. Principais regiões industriais da Europa, dos Estados Unidos, do Japão e do Brasil.
15. Sistemas de produção agrícola.
16. Distribuição, crescimento e estrutura da população mundial e brasileira.
17. Urbanização brasileira e mundial.
18. Complexos regionais do Brasil.

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS - HISTÓRIA

1. **A Modernidade**
 - 1.1 O Iluminismo: conceitos, propostas e teóricos.
 - 1.2 A Revolução Industrial: significado histórico, consequências gerais.
 - 1.3 A Revolução Francesa de 1789: fatores gerais, importância histórica, as conquistas sociopolíticas.
2. **A Contemporaneidade**
 - 2.1 Os movimentos sociopolíticos na Europa do século XIX: a bandeira do liberalismo, do nacionalismo e do republicanismo.
 - 2.2 As teorias socialistas e anarquismo no século XIX.
 - 2.3 A Independência da América Espanhola.
 - 2.4 O Imperialismo europeu e o neocolonialismo na África e Ásia.
 - 2.5 Arte, ciência e tecnologia na Belle Époque.
 - 2.6 A Primeira Guerra Mundial: fatores e consequências.
 - 2.7 A Revolução Russa de 1917.
 - 2.8 O nazi-fascismo e a crise mundial de 1929.
 - 2.9 A Segunda Grande Guerra: fatores gerais e consequências.
 - 2.10 A Guerra Fria.
 - 2.11 A descolonização da África e Ásia.
 - 2.12 As revoluções socialistas: China e Cuba: aspectos gerais.
 - 2.13 A Era Gorbachev: a desintegração da URSS e mudanças no Leste Europeu.
 - 2.14 As ditaduras militares e a redemocratização na América Latina no pós-guerra.
 - 2.15 Atualidades no Mundo.
3. **O Brasil Contemporâneo**
 - 3.1 O Primeiro Reinado (1822-31): caracterização do período; a Constituição de 1824, a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.
 - 3.2 A Regência (1831-1840): caracterização do período; panorama político-partidário.
 - 3.3 O Segundo Reinado (1840-1889): aspectos políticos do período; a Revolta Praieira; a economia; o abolicionismo e o republicanismo.
 - 3.4 A República Velha (1889-1930): a Constituição de 1891, a República Oligárquica - aspectos políticos, os movimentos sociopolíticos, militares e messiânicos; a Revolução de 1930.
 - 3.5 A Era Vargas (1930-45): caracterização do período, os avanços sociopolíticos e econômicos, as constituições de 1934 e 1937, a queda de Vargas.
 - 3.6 A República Populista (1946-1964): a redemocratização do Brasil, os presidentes e suas administrações, a crise e queda do populismo.
 - 3.7 O Golpe Civil-Militar (1964-1985): caracterização do período nos aspectos político-institucionais e econômicos, os presidentes e suas administrações, a abertura política e a eleição de Tancredo Neves/José Sarney.

- 3.8 A Nova República (1985...): O governo José Sarney: redemocratização, Constituição de 1988 e os planos econômicos; os governos de Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva

CONTEÚDOS TEORIA MUSICAL E PERCEÇÃO RÍTMICA E O SOLFEJO E PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

A. Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica: para todos os candidatos, independente do instrumento escolhido.

A.1 Teoria Musical (Conteúdo) - Parâmetros do som: altura, duração, intensidade e timbre; Elementos da música: Melodia, harmonia e ritmo (definições); Pauta e pentagrama: linhas e espaços (superiores e inferiores); Claves: quais os tipos e em quais linhas são grafadas; Figuras musicais: quais e quantas são; Divisão proporcional das figuras/valores; Compassos simples: binário, ternário e quaternário. **Bibliografia Sugerida:** MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília: Musimed, 4ed., 2001. PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios Básicos da Música. Rio de Janeiro: Casa Oliveira, v.1, 2011.

A.2 Percepção Rítmica: Ditado rítmico utilizando as seguintes figuras rítmicas em compasso simples: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas respectivas pausas. **Bibliografia Sugerida:** POZZOLI, Ettore. Guia Teórico-Prático: para o ensino do ditado musical. Rio de Janeiro: Ricordi do Brasil, 1983.

B. Solfejo e Prova Prática Instrumental

B.1 Solfejo - Leitura à primeira vista nas tonalidades de Dó, Fá ou Sol maior, em compasso simples e utilizando as figuras rítmicas mencionadas no subtópico A.2 . **Bibliografia Sugerida:** MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Solfejos Melódicos e Progressivos. Rio de Janeiro: Casa Oliveira, 1970.

B.2 Prática Instrumental - De acordo com o instrumento pretendido.

B.2.1 Clarinete - Execução de escala cromática com extensão de três oitavas (partindo do Mi₂ ao Mi₅). Execução das escalas maiores de Dó, Fá, Sol e suas relativas escalas menores harmônicas. Execução de trecho do estudo nº 3 (rondó) extraído do Método Completo para Clarinete (KLOSÉ, 1988, p.158). Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. **Bibliografia Sugerida:** KLOSÉ, Hyacinthe Eléonor. Método Completo para Clarinete. Milão: Editora Ricordi. 1988, 215p.

B.2.2 Saxofone - Execução de escala cromática (partindo do Sib₂ ao Fá#₅). Execução da escala de Sib maior com extensão de duas oitavas (partindo do Sib 2 até o Sib 4) e sua relativa escala menor harmônica. Execução do estudo nº 19 extraído do Método Completo para todos os Saxofones (KLOSÉ, H. Editora Ricordi 168 p. Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. **Bibliografia Sugerida:** KLOSÉ, H. Método Completo para todos os Saxofones Editora Ricordi 168 p.

B.2.3 Trompete - Execução de escala cromática. Execução das escalas maiores de Dó, Fá, Sol e suas relativas escalas menores harmônicas .Execução do Estudo nº 1 extraído método Concone. Execução de uma peça ou estudo de livre escolha. **Bibliografia Sugerida:** SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. 41

B.2.4 Trombone - Execução de uma escala Maior com até 3 alterações (sustenido e bemol), e suas relativas escalas menores harmônicas; Execução do Estudo nº 1 Moderato extraído do método para trombone Forty progressive Etudes for trombone, de Sigmund Hering p. 3; Execução de peça ou estudo de livre escolha. **Bibliografia Sugerida:** HERING, Sigmund. 40 progressive Etudes for trombone, Student book. Standard notation. Published by Carl Fischer. 1945. 42 p.

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

Os tópicos, constantes nos Programas das Provas, constituem referencial de estudos e não impedem que qualquer assunto desses componentes, relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, sejam também abordados.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

1. Compreensão e interpretação de textos

- Texto, contexto e interlocução;
- Unidade temática do texto, tipos de argumentos e estratégias argumentativas;
- Gêneros e tipos textuais; - Intertextualidade: citação, paráfrase, resumo, alusão, hibridismo entre gêneros;
- Coerência e coesão textuais: relações entre palavras, processos coesivos de referência, operadores argumentativos.

2. Tópicos Linguísticos

- Norma culta e Variedades da língua;
- Relações sintático-semânticas no período simples e composto;
- Pontuação; - Sintaxe de concordância e regência;
- Crase;
- Novo Acordo Ortográfico.

3. Literatura

- Texto literário: textos em prosa e poesia, análise de gêneros literários diversos, uso das figuras de linguagem.
- Estética literária: características, contexto histórico-social, principais autores e fases do Modernismo no Brasil.

4. Produção de Texto (Redação)

- Produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema social em voga.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

1. A prova analisará a capacidade de:

- compreensão de textos escritos;
- identificação das diferentes funções sintáticas dos vocábulos, locuções e expressões idiomáticas de uso corrente;
- utilização da língua em contextos situacionais.

OBS: As questões poderão ser redigidas em português ou na língua estrangeira. Os textos de interesse geral poderão ser extraídos de livros, revistas, jornal ou de outras publicações não especializadas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1-TEORIA DOS CONJUNTOS, incluindo conjuntos numéricos, intervalos numéricos, operações e problemas.

2-ESTUDO DAS FUNÇÕES, envolvendo funções algébricas de 1º e 2º grau, função exponencial, função logarítmica, propriedades, gráficos e problemas.

3-PROBLEMAS DE MÁXIMOS E MÍNIMOS E INEQUAÇÕES DO 2º GRAU.

4-EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES EXPONENCIAIS E LOGARÍTMICAS.

5-A TRIGONOMETRIA NO TRIÂNGULO RETÂNGULO E NO CÍRCULO TRIGONOMÉTRICO: suas funções e relações fundamentais entre si, redução ao 1º quadrante, transformações envolvendo soma e subtração de arcos, arcos múltiplos, arco metade e transformações em produto; identidades e equações trigonométricas; as Leis do Seno e do Cosseno, funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos.

6-PROGRESSÕES ARITIMÉTICAS E GEOMÉTRICAS.

7-TEORIA DAS MATRIZES: suas operações, propriedades e problemas.

8-TEORIA DOS DETERMINANTES: suas propriedades e problemas.

9-SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES: seus processos de resolução e discussão; escalonamento, inclusive para os sistemas de Cramer.

10-ANÁLISE COMBINATÓRIA E BINÔMIO DE NEWTON.

11-GEOMETRIA PLANA, enfatizando o estudo dos triângulos, polígonos, circunferência e círculo, áreas de superfícies planas (triângulos, quadriláteros, círculo e suas partes).

12-GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL, com ênfase no estudo dos prismas, pirâmides, cilindros de revolução, cones e esferas.

13-GEOMETRIA ANALÍTICA, destacando-se os estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, dentre os quais a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole.

14-PROBABILIDADE.

15-ESTATÍSTICA: Medidas de tendência central: médias, mediana e moda; variância e desvio padrão.

16-PROPORCIONALIDADE: razão e proporção; regra de três e porcentagem.

PROGRAMA DE FÍSICA

1-GRANDEZAS FÍSICAS

- Grandezas escalares e vetoriais.
- Sistema Internacional de unidades.

2-MECÂNICA

- Conceitos básicos para o estudo da cinemática.
- Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea.
- Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial.
- Movimento circular uniforme.
- As leis de Newton. Forças peso, normal, centrípeta e elástica.
- Atrito estático e dinâmico.
- Impulso, quantidade de movimento e sua conservação.
- Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação.
- Potência mecânica e rendimento de uma máquina.
- Equilíbrio da partícula.
- Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso.
- Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes, e o equilíbrio dos corpos flutuantes.
- As leis de Kepler e o movimento planetário, Lei da Gravitação Universal dos corpos em órbita.

3-TERMOLOGIA

- Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico.
- Escala termométrica.
- Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor.
- As mudanças de estado físico e calor específico latente.
- Calorímetros.
- Dilatação térmica dos sólidos e líquidos.
- Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis.
- Termodinâmica e suas leis, máquinas térmicas e o ciclo de Carnot.

4-ÓPTICA GEOMÉTRICA

- Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica.
- Reflexão da luz e suas leis, formação de imagens em espelhos planos e esféricos.
- Refração da luz e suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens.

5- ELETRICIDADE e MAGNETISMO

- Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização.
- Lei de Coulomb.
- Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e campo elétrico uniforme. Superfícies equipotenciais.
- Corrente elétrica e as Leis de Ohm.
- Associação de resistores.
- Estudo do gerador, do receptor elétrico e consumo de energia elétrica.
- Circuitos elétricos simples contendo amperímetros, voltmímetros e a ponte de Wheatstone.
- Campo magnético de partículas eletrizadas e de correntes elétricas.
- Força magnética em partículas eletrizadas e em condutores percorridos por corrente elétrica.
- Fluxo de campo magnético, leis de Faraday e Lenz.

6-ONDULATÓRIA

- Movimento harmônico simples.
- Conceito e classificação das ondas.
- Equação fundamental das ondas e função de onda.
- Fenômenos ondulatórios: Reflexão, Refração, Difração, Polarização, Interferência, Efeito Doppler.

PROGRAMA DE HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL

1-A Pré-História

- Origem e evolução biológica do homem.
- Os povos paleolíticos e neolíticos: aspectos socioculturais.

2-A Antiguidade Oriental

- A produção artístico-cultural e científica no Egito e na Mesopotâmia.

3-A Antiguidade Clássica

- A Grécia: evolução política; a produção artístico-cultural e científica.
- A Civilização Romana: a evolução política; a produção artístico-cultural; o Cristianismo.

4-O Mundo Medieval

- Caracterização do período medieval europeu - etapas.
- O sistema feudal: origens; características gerais.
- A Igreja e a Cultura medieval na Europa ocidental.
- A civilização islâmica: aspectos religiosos, artísticos e científicos.
- A História da África e da cultura africana.

5-A Modernidade

- O Estado Moderno: origens; características gerais.
- O absolutismo (conceito, teóricos) e o mercantilismo (conceito e característica).
- A Expansão Marítima Comercial europeia: causas; pioneirismo português; principais viagens; e consequências.
- O Renascimento Cultural: conceitos; pioneirismo; a produção artística e científica na Itália e Europa.
- A Reforma Religiosa: definição; fatores gerais; as novas igrejas reformadas (características gerais); a Contrarreforma - O colonialismo espanhol e inglês na América: aspectos gerais.
- O Iluminismo: conceitos; princípios; filósofos.
- A Revolução Francesa: importância histórica; fatores gerais; etapas.
- A Revolução Industrial: definições; o pioneirismo inglês; fases da industrialização moderna; consequências.
- As artes e ciências nos Tempos Modernos.

6-A Contemporaneidade no Século XIX

- O Império Napoleônico (aspectos gerais) e a reorganização dos Estados absolutistas na Europa (o Congresso de Viena).
- A independência da América espanhola: fatores gerais; o quadro sociopolítico e econômico pós-emancipações.
- As teorias sociais (socialismo utópico, marxista e cristão) e as lutas operárias na Europa.
- O imperialismo europeu na África e Ásia: fatores gerais; as potências industriais; o neocolonialismo e consequências. - A produção artística e cultural no Século XIX.

7-O Século XX

- A Primeira Grande Guerra: fatores gerais; as alianças militares; consequências do conflito.
- Tratado de Versalhes -1919. -A Revolução Russa de 1917: importância histórica; causas gerais; etapas.
- O período Entre-Guerras: a Crise Mundial de 1929 (definição e causas) e o nazi-fascismo italiano e alemão (origens, caracterização, consequências).
- A Segunda Guerra Mundial: fatores gerais; as alianças político-militares; o desfecho e consequências do conflito.
- A Guerra Fria: conceito; origens e influência sobre o mundo.
- A descolonização da África e Ásia: fatores gerais; exemplos dos processos emancipacionistas; quadro político e socioeconômico na Ásia e África independentes.
- A América Latina: o quadro político no pós-guerra (os regimes ditatoriais e a redemocratização).

-A Era Gorbachev: a crise e queda do bloco socialista; a desintegração da URSS; as mudanças no Leste europeu. -
Conflitos da atualidade no mundo: o terrorismo, o separatismo.

HISTÓRIA DO BRASIL

8-A Pré-História Brasileira

-Origens do homem brasileiro; vestígios da presença humana no Brasil pré-histórico, principais sítios arqueológicos brasileiros.

9-A Sociedade Indígena Brasileira

-Principais grupos étnico-linguísticos, o relacionamento com o europeu conquistador, a produção artístico-cultural e organização socioeconômica.

10-O Brasil Pré-Colonial

-A chegada dos primeiros europeus à Terra de Santa Cruz.
-O extrativismo do pau-brasil.

11-A Colonização do Brasil

-Fatores, fundamentos e características da colonização brasileira; a escravidão.
-A empresa açucareira no Nordeste brasileiro: características e razões do sucesso.
-A sociedade colonial brasileira.
-A administração colonial: Capitânicas Hereditárias, Governos-gerais e as Câmaras Municipais.
-A capitania Duarte. -A economia complementar: pecuária, algodão, tabaco.
-A cultura afro-brasileira.
-Os holandeses em Pernambuco: fatores da invasão; a administração de Nassau; a Revolução Pernambucana.
-A expansão territorial: os mecanismos econômicos e militares.
-Os movimentos nativistas: Guerra dos Mascates.
-A economia mineradora em Minas Gerais: desenvolvimento; a sociedade mineira; consequências do extrativismo aurífero; a arquitetura barroca.
-As rebeliões emancipacionistas: Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana e a Revolução Pernambucana de 1817. -
O processo de independência do Brasil: a Corte portuguesa no Rio de Janeiro; as medidas joaninas; o 7 de setembro de 1822.

12-O Brasil Império

-O Primeiro Reinado: caracterização do período; a Constituinte de 1823; a Constituição de 1824; a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.
-A Regência: caracterização do período; o quadro político-partidário; o Ato Adicional de 1834; a Regência Una e as rebeliões (causas gerais).
-O Segundo Reinado: caracterização do período; o “parlamentarismo às avessas”; a Revolta Praieira; a Guerra do Paraguai.
-Apogeu do Segundo Reinado: a cafeicultura; a imigração europeia; o surto industrial; o abolicionismo; a crise do Império e a proclamação da República, a cultura no Império.

13-A República Brasileira

-A República Velha: os governos provisório, militar e oligárquico (caracterização; principais fatos históricos; os movimentos sociopolíticos, populares e messiânicos; o Movimento Modernista; a crise e queda do regime oligárquico. -
A Era Vargas: os governos provisório, constitucional e ditatorial.
-A República Populista: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; movimentos culturais; a queda do populismo.
-O Golpe Civil- Militar: caracterização do período; os presidentes; a abertura política.
-A Nova República: de José Sarney a Luiz Inácio “Lula” da Silva.

PROGRAMA DE BIOLOGIA

1-MÉTODO CIENTÍFICO

- Conceitos - Etapas
- Tipos

2-NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS

3-CLASSIFICAÇÃO E DIVERSIDADE

- Regra de Nomenclatura e Classificação Biológica.
- Principais Reinos da Natureza.
- Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae.
- Citologia. -Fisiologia comparada.

4-GENÉTICA E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS

- Mendelismo (1ª e 2ª Leis de Mendel).
- Probabilidade ligada à Genética.
- Alelos múltiplos.
- Herança do sexo. -Mutações.

5-EVOLUÇÃO BIOLÓGICA

- Teoria Evolucionista.
- Genética de Populações.

6-ECOLOGIA

- A energia e os Ecossistemas, interações dos Seres vivos na comunidade.
- A Dinâmica da Comunidade (Sucessão Ecológicas).
- Os Princípios Bioma Terrestre.
- A Fitogeografia Brasileira.
- População Ambiental.

PROGRAMA DE QUÍMICA

- 1-Introdução ao estudo da Química e propriedades da matéria.
- 2-Fenômenos Físicos e Químicos.
- 3- Misturas e Substâncias puras: classificação e propriedades.
- 4-Processo de fracionamento das misturas.
- 5-Massa atômica e molecular.
- 6-Conceito de mol.
- 7-Massa molar.
- 8-Cálculos envolvendo massas, volume molar e quantidade em mol.
- 9-Reações químicas e classificação.
- 10-Leis Ponderais.
- 11-Cálculos estequiométricos.
- 12-Modelos atômicos.
- 13-Números Quânticos (Princípio de Exclusão de Pauli, Regra da multiplicidade de Hund e Distribuição eletrônica).
- 14- Organização periódica dos elementos químicos.
- 15- Propriedades periódicas.
- 16- Ligações químicas: Ligação Iônica, Ligação covalente (sigma e pi) e ligação metálica.
- 17- Hibridização de orbitais (sp^3 , sp^2 , sp)
- 18- Geometria molecular e polaridade.
- 19- Forças intermoleculares.
- 20- Oxi-redução – Número de oxidação – Regras Práticas.
- 21- Ajustamento de equações pelo método do íon-elétron e redox
- 22- Funções inorgânicas – Conceito – Classificação – Propriedades.
- 23- Solução – Classificação – Unidades de Concentração – Diluição – Misturas de soluções e titulação.
- 24- Termoquímica – Energia interna – Entalpia – Calores de Reação – Lei de Hess – Entropia – Energia livre.
- 25- Cinética – Conceito de velocidade média e leis de velocidade, fatores que afetam a velocidade.
- 26- Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos – Cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio. Deslocamento de equilíbrio.
- 27- Equilíbrio iônico na água: conceito e determinação de pH e pOH.
- 28- Hidrólise salina – Solução Tampão.
- 29- Eletroquímica – Pilhas e eletrólise.
- 30- Estudo das cadeias carbônicas.
- 31- Funções Orgânicas – Conceito e classificação – Nomenclatura.
- 32- Estudo da acidez e basicidade das substâncias.
- 33- Isomeria Plana e Espacial.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA

- 1-A evolução do pensamento da Ciência Geográfica: objetos e conceitos.
- 2-A paisagem, o espaço geográfico e as questões ambientais.
- 3-Cartografia: orientação, escala, projeção, mapas, fusos horários e as coordenadas geográficas.
- 4- Os movimentos de rotação e translação da Terra.
- 5-A dinâmica da natureza: idade e evolução da Terra; estrutura e camadas da Terra; origem e classificação das rochas; geomorfologia: conceitos, importância e aplicações; a atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; as grandes paisagens naturais da Terra e os impactos ambientais nos ecossistemas florestais, fluviais e marítimos.
- 6-As características sócio-ambientais dos continentes.
- 7-A dinâmica da população mundial e a urbanização.
- 8 – Dilemas dos conflitos ético-nacionalistas, separatismo e problemática dos refugiados no mundo.
- 9-O espaço da produção e da circulação mundial: comunicações, transportes e turismo.
- 10-A dinâmica da natureza no território brasileiro: estrutura geológica; características geomorfológicas e climáticas; domínios morfoclimáticos e as transformações ocorridas pela ação antrópica.
- 11-A dinâmica e a organização do espaço brasileiro: antecedentes históricos e a integração do território nacional.
- 12-As macros unidades regionais do Brasil: conceitos e tipos de divisão regional.
- 13-A dinâmica da população brasileira: a diversidade étnica, crescimento, estrutura, distribuição e a mobilidade espacial.
- 14-A industrialização, a urbanização e a agropecuária do espaço brasileiro: descompasso entre crescimento e o desenvolvimento social.
- 15-A Região Nordeste no contexto nacional e internacional.
- 16-O Estado de Pernambuco no contexto da Região Nordeste e do Brasil.

ANEXO B - PERFIL DO (A) CANDIDATO (A)

Questionário socioeconômico	
As informações solicitadas abaixo destinam-se exclusivamente às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato.	
Questão nº 1: Você se considera:	<input type="radio"/> Amarelo/a. <input type="radio"/> Branco/a. <input type="radio"/> Indígena. <input type="radio"/> Preto/a. <input type="radio"/> Pardo/a. <input type="radio"/> Outro/a. <input type="radio"/> Não declarado.
Questão nº 2: Você é do sexo:	<input type="radio"/> Masculino. <input type="radio"/> Feminino.
Questão nº 3: Você Possui Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs)?	<input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Auditiva. <input type="radio"/> Visual. <input type="radio"/> Física. <input type="radio"/> Intelectual. <input type="radio"/> Múltipla. <input type="radio"/> Outras.
Questão nº 4: Você tem transtornos globais do desenvolvimento?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Autismo. <input type="radio"/> Síndrome de Rett. <input type="radio"/> Síndrome de Asperger. <input type="radio"/> Transtorno desintegrativo da infância (síndrome de Heller). <input type="radio"/> Transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação. <input type="radio"/> O espectro autista. <input type="radio"/> Outras.
Questão nº 5: Você possui altas habilidades ou superdotação?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 6: Você necessita de quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva:	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Intérprete de libras. <input type="radio"/> Braile. <input type="radio"/> Software e equipamentos de informática. <input type="radio"/> Profissional de apoio escolar. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 7: Qual a sua religião?	<input type="radio"/> Católica apostólica romana. <input type="radio"/> Católica apostólica brasileira. <input type="radio"/> Católica ortodoxa. <input type="radio"/> Evangélica. <input type="radio"/> Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias. <input type="radio"/> Testemunha de Jeová. <input type="radio"/> Espiritualista. <input type="radio"/> Espírita. <input type="radio"/> Judaísmo. <input type="radio"/> Hinduísmo. <input type="radio"/> Budismo. <input type="radio"/> Islamismo. <input type="radio"/> Neopaganismo. <input type="radio"/> Outras. <input type="radio"/> Não declarada.
Questão nº 8: Quantos filhos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Um. <input type="radio"/> Dois. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro ou mais.
Questão nº 9: Quantos filhos menores de 6 anos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Um. <input type="radio"/> Dois. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro ou mais.
Questão nº 10: Qual sua localização ou região de moradia?	<input type="radio"/> Zona urbana. <input type="radio"/> Zona rural.
Questão nº 11: Será preciso mudar de endereço para estudar no IFPE?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 12: Como você pretende se manter financeiramente durante o curso no IFPE?	<input type="radio"/> Trabalhando. <input type="radio"/> Com recursos da família. <input type="radio"/> Com bolsa de estudos. <input type="radio"/> Com ajuda de outros.
Questão nº 13: Qual sua situação atual de moradia?	<input type="radio"/> Moro sozinho/a. <input type="radio"/> Com o pai, a mãe ou ambos. <input type="radio"/> Com o cônjuge. <input type="radio"/> Em casa de familiares. <input type="radio"/> Em casa de amigos. <input type="radio"/> Pensão / Hotel / Pensionato. <input type="radio"/> República. <input type="radio"/> Moradia mantida pela família. <input type="radio"/> Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE.

	<input type="radio"/> Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos).
<p>Questão nº 14: Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao <i>campus</i> ou polo do IFPE?</p>	<input type="radio"/> A pé / de carona / de bicicleta. <input type="radio"/> Transporte público coletivo. <input type="radio"/> Transporte próprio (carro, moto, etc). <input type="radio"/> Transporte locado (prefeitura e/ou escolar). <input type="radio"/> Táxi / moto-táxi. <input type="radio"/> Outros.
<p>Questão nº 15: Você exerce algum trabalho remunerado?</p>	<input type="radio"/> Não. <input type="radio"/> Sim (Vínculo formal). <input type="radio"/> Sim (Vínculo informal).
<p>Questão nº 16: Qual o seu turno de trabalho?</p>	<input type="radio"/> Não trabalho. <input type="radio"/> Manhã. <input type="radio"/> Tarde. <input type="radio"/> Noite. <input type="radio"/> Integral.
<p>Questão nº 17: Quem é o/a principal mantenedor/a de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?</p>	<input type="radio"/> Eu mesmo/a. <input type="radio"/> Cônjuge. <input type="radio"/> Pai. <input type="radio"/> Mãe. <input type="radio"/> Irmão / irmã. <input type="radio"/> Padrasto. <input type="radio"/> Madrasta. <input type="radio"/> Avô / avó. <input type="radio"/> Outra pessoa.
<p>Questão nº 18: A sua família participa de algum programa de transferência de renda?</p>	<input type="radio"/> Bolsa família. <input type="radio"/> BPC (Benefício de Prestação Continuada). <input type="radio"/> Jovem aprendiz. <input type="radio"/> PROJOVEM. <input type="radio"/> PETI. <input type="radio"/> Chapéu de palha. <input type="radio"/> Seguro safra. <input type="radio"/> Outros. <input type="radio"/> Nenhum.
<p>Questão nº 19: Qual a renda mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, alugueis, pensões, dividendos, benefícios sociais, etc)</p>	<input type="radio"/> Até meio salário mínimo. <input type="radio"/> Até 1 salário mínimo. <input type="radio"/> Até 2 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 3 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 4 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 5 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 6 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 7 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 8 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 9 salários mínimos. <input type="radio"/> Até 10 salários mínimos. <input type="radio"/> Acima de 10 salários mínimos.
<p>Questão nº 20: Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?</p>	<input type="radio"/> Uma. <input type="radio"/> Duas. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro. <input type="radio"/> Cinco. <input type="radio"/> Seis. <input type="radio"/> Sete. <input type="radio"/> Oito. <input type="radio"/> Nove ou mais.
<p>Questão nº 21: Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?</p>	<input type="radio"/> Sou sustentado pela família ou por outras pessoas. <input type="radio"/> Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. <input type="radio"/> Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento. <input type="radio"/> Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família. <input type="radio"/> Sou o responsável principal pelo sustento de minha família.
<p>Questão nº 22: Até que etapa de escolarização seu pai concluiu (ou da pessoa que o/a criou como pai)?</p>	<input type="radio"/> Não tive pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano. <input type="radio"/> Ensino médio. <input type="radio"/> Ensino superior.
<p>Questão nº 23: Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu (ou da pessoa que o/a criou como mãe)?</p>	<input type="radio"/> Não tive mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="radio"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano. <input type="radio"/> Ensino médio. <input type="radio"/> Ensino superior.
<p>Questão nº 24: Você possui equipamentos de informática (computador, notebook, tablet)?</p>	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
<p>Questão nº 25: Você possui acesso à internet?</p>	<input type="radio"/> Sim (em casa). <input type="radio"/> Sim (em outros espaços com frequência). <input type="radio"/> Sim (em outros espaços com pouca frequência). <input type="radio"/> Não.

Questão nº 26: Quantos imóveis possui seu grupo familiar?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> 1. <input type="radio"/> 2. <input type="radio"/> 3 ou mais.
Questão nº 27: Qual ensino fundamental você cursou?	<input type="radio"/> Ensino fundamental em idade própria. <input type="radio"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="radio"/> Supletivo. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 28: Em que ano você concluiu o ensino fundamental?	<input type="radio"/> Anterior a 2011. <input type="radio"/> 2011. <input type="radio"/> 2012. <input type="radio"/> 2013. <input type="radio"/> 2014. <input type="radio"/> 2015.
Questão nº 29: Em que tipo de escola você cursou o ensino fundamental?	<input type="radio"/> Somente em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular com bolsa.
Questão nº 30: Qual ensino médio você cursou?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input type="radio"/> Ensino médio padrão. <input type="radio"/> Técnico integrado ao ensino médio. <input type="radio"/> Normal médio/Magistério. <input type="radio"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="radio"/> Supletivo. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 31: Em que ano você concluiu o ensino médio?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input type="radio"/> Anterior a 2011. <input type="radio"/> 2011. <input type="radio"/> 2012. <input type="radio"/> 2013. <input type="radio"/> 2014. <input type="radio"/> 2015.
Questão nº 32: Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?	<input type="radio"/> Não cursei o ensino médio. <input type="radio"/> Somente em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola pública. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="radio"/> Somente em escola particular com bolsa.
Questão nº 33: Você frequentou cursinho pré-vestibular?	<input type="radio"/> Não. <input type="radio"/> Sim, cursinho institucional gratuito (PROIFPE). <input type="radio"/> Sim, cursinho governamental gratuito. <input type="radio"/> Sim, cursinho particular. <input type="radio"/> Sim, cursinho comunitário.
Questão nº 34: Quantas vezes você prestou vestibular?	<input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Uma vez. <input type="radio"/> Duas vezes. <input type="radio"/> Três vezes ou mais.
Questão nº 35: Quantos cursos técnicos você já iniciou?	<input type="radio"/> Nenhum curso técnico. <input type="radio"/> Um curso técnico. <input type="radio"/> Dois cursos técnicos. <input type="radio"/> Três ou mais cursos técnicos.
Questão nº 36: Você já concluiu algum curso técnico?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 37: Quantos cursos superiores você já iniciou?	<input type="radio"/> Nenhum curso superior. <input type="radio"/> Um curso superior. <input type="radio"/> Dois cursos superiores. <input type="radio"/> Três ou mais cursos superiores.
Questão nº 38: Você já concluiu algum curso superior?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 39: Em geral, quando você precisa de atendimento médico você procura:	<input type="radio"/> Rede pública. <input type="radio"/> Serviços particulares. <input type="radio"/> Plano de saúde.
Questão nº 40: Você tomou conhecimento do IFPE, através de:	<input type="radio"/> Amigos. <input type="radio"/> Familiares. <input type="radio"/> Cartazes. <input type="radio"/> Panfletos. <input type="radio"/> Banners. <input type="radio"/> Outdoor. <input type="radio"/> Rádio. <input type="radio"/> Televisão. <input type="radio"/> Jornal. <input type="radio"/> Carro de som. <input type="radio"/> Escola onde estudo. <input type="radio"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE.

	<input type="radio"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="radio"/> Internet - Redes sociais. <input type="radio"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="radio"/> Aluno do IFPE.
<p>Questão nº 41: Você tomou conhecimento do Exame de Seleção do IFPE, através de:</p>	<input type="radio"/> Amigos. <input type="radio"/> Familiares. <input type="radio"/> Cartazes. <input type="radio"/> Panfletos. <input type="radio"/> Banners. <input type="radio"/> Outdoor. <input type="radio"/> Rádio. <input type="radio"/> Televisão. <input type="radio"/> Jornal. <input type="radio"/> Carro de som. <input type="radio"/> Escola onde estudo. <input type="radio"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="radio"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="radio"/> Internet - Redes sociais. <input type="radio"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="radio"/> Aluno do IFPE.
<p>Questão nº 42: Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?</p>	<input type="radio"/> Por oferecer um ensino gratuito. <input type="radio"/> Reconhecimento da instituição. <input type="radio"/> Influência da família e/ou colegas. <input type="radio"/> Só o IFPE oferece o curso que eu quero. <input type="radio"/> Outros.
<p>Questão nº 43: O que influenciou na sua opção de curso?</p>	<input type="radio"/> Maiores oportunidades de trabalho. <input type="radio"/> Relação candidatos/vaga. <input type="radio"/> Já trabalho na área. <input type="radio"/> A família e/ou terceiros. <input type="radio"/> Maior retorno financeiro. <input type="radio"/> Prestígio social. <input type="radio"/> Contribuição para a sociedade. <input type="radio"/> Formação profissional. <input type="radio"/> Outros.
<p>Questão nº 44: Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?</p>	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
<p>Questão nº 45: A renda mensal per capita de sua família em SM (Salário Mínimo):</p>	<input type="radio"/> Até 0,5 SM. <input type="radio"/> Acima de 0,5 até 1 SM. <input type="radio"/> Acima de 1 até 1,5 SM. <input type="radio"/> Acima de 1,5 até 2,5 SM. <input type="radio"/> Acima de 2,5 até 3 SM. <input type="radio"/> Acima de 3 SM.

ANEXO C – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR 2018.2 para o *campus* _____, inscrição nº _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (rua, bairro, estado, CEP) _____

com o telefone fixo nº _____, celular nº _____, conforme disposto no Manual do(a) Candidato(a), subitem 9.21.2, declaro possuir necessidade de auxílio especial, conforme identificado no meu cadastro de inscrição, e solicito da Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular 2018.2 a realização da prova em condições especiais.

Selecione o tipo de auxílio especial que necessita durante a prova objetiva:

- Prova ampliada** - Indicada para candidatos com baixa visão ou visão monocular. Essas provas são impressas com fonte 24 e imagens ampliadas.
- Prova em braille** - Indicada para candidatos deficientes visuais, com baixa visão e/ou visão monocular. As provas em braille são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais.
- Auxílio ledor** - Indicado para candidatos com deficiência visual, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia.
- Auxílio para transcrição** - Indicado para candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta.
- Fácil acesso** - Indicado para candidatos com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção. Local de prova com acessibilidade, próximo aos banheiros disponíveis no recinto.
- Guia-intérprete** - Indicado para candidatos com surdocegueira.
- Lactantes** - Indicado para candidatas que ainda estão em fase de amamentação.
- Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** - Indicado para candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para esclarecer dúvidas na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
- Mobiliário acessível** - Indicado para candidatos cadeirantes, grávidas, obesos, dentre outros. Ao indicar a necessidade, mesas, cadeiras ou carteiras sem braços, com apoio para pernas e/ou aproximação frontal, são disponibilizadas para garantir a realização das provas com conforto e segurança. Especificar em informações complementares.
- Sala especial** - Indicada para candidatos com doenças infectocontagiosas.
- Outro/s** - Indicado para candidatos não enquadrados em nenhuma das situações anteriores. Especificar em informações complementares.

Informações complementares (opcional): _____

_____, ____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a) legal

- *Anexar: 1- Cópia do documento oficial com foto constante no cadastro.
2- Cópia do formulário de inscrição (efetivada) ou formulário de inscrição (não efetivada) com comprovante de pagamento da GRU.
3- Atestado médico e/ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao(a) candidato(a).....

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Exame de Seleção / Vestibular 2018.2

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ /2018

Requerimento recebido por: _____

Assinatura

ANEXO D – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2018.2, inscrição nº _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (RUA, BAIRRO, ESTADO, CEP) _____ com o telefone fixo nº _____, celular nº _____, conforme disposto no Manual do(a) Candidato(a), subitem **9.21.4**, solicito da Comissão do Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2018.2 realizar a prova em ambiente hospitalar, diferente daquele indicado no meu Cartão de Inscrição, por estar (citar qual a situação hospitalar ou assemelhada):

DADOS de quem irá acompanhar o(a) candidato(a):

Nome completo:

Documento de Identidade e grau de parentesco com o(a) candidato(a):

Celular:

Local e endereço da aplicação da prova:

_____, _____, _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador (a) legal.

- *Anexar: 1- Cópia do documento oficial com foto constante no cadastro.
2- Cópia do formulário de inscrição (efetivada) ou formulário de inscrição (não efetivada) com comprovante de pagamento da GRU
3- Atestado médico ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao (a) candidato (a).....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2018.2**

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ /2018

Requerimento recebido por:

Assinatura

ANEXO E- DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE PÚBLICA

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____, inscrito(a) no Vestibular _____ IFPE –
Campus/Polo _____, **DECLARO** para os devidos fins, ter cursado **TODO** o ENSINO
_____ (**FUNDAMENTAL OU MÉDIO**, conforme o caso) em **ESCOLA**
PÚBLICA (Municipal, Estadual ou Federal) para atender o requisito de aluno COTISTA, conforme disposto
na Portaria Normativa nº 18, de 11.10.2012 – Gabinete do Ministro/MEC, na Lei nº 12.711/2012, no Decreto
nº 7.824/2012 e no Edital do Vestibular do IFPE.

Ensino Fundamental: 1ª a 8ª série ou 1º ao 9º ano e supletivos.

Ensino Médio: 1º ao 3º ano (após ter concluído o Ensino Fundamental) e supletivos.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade).

_____, ____/_____/2018.

Assinatura do(a) declarante ou
Responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade)

**ANEXO F - FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA PARA MATRÍCULA DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE QUE INFORMARAM
RENDA FAMILIAR IGUAL OU MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO POR MEMBRO
DA FAMÍLIA**

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no ato da matrícula:

Nome do(a) candidato(a) cotista aprovado(a) que informou renda familiar igual ou menor que um salário mínimo e meio por membro da família:

Endereço: _____

Documento de Identificação: _____

CPF: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

RENDA FAMILIAR BRUTA INFORMADA	
--------------------------------	--

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	
---------------------------	--

TABELA NÚCLEO FAMÍLIAR

Nº	NOME	GRAU DE PARENTESCO

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) declarante
Responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade)

ANEXO G - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Listar todos os **documentos que estão sendo apresentados para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) cotistas aprovados(as) no Vestibular IFPE** e entregue juntamente com toda a documentação exigida, no *Campus* ofertante do curso:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE PÁGINAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante

Responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade)

ANEXO H - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA, NO ATO DA MATRÍCULA, PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR

Comprovação de renda familiar per capita conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC.

1 - Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007, apresentar comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS do candidato, atribuído pelo CadÚnico.

2 - O candidato que não estiver inscrito no CadÚnico deverá apresentar, **pelo menos**, 1 (um) dos documentos listados para comprovação da renda:

a) Para profissionais assalariados:

Contracheques dos 03(três) últimos meses ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2018. No caso das empregadas domésticas que não possuírem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

b) Para profissionais autônomos e/ou informais:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2018 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no **ANEXO I**) ou:

Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas;

Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses;

Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador.

c) Para comerciantes ou microempresários:

Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2017.

d) Para trabalhadores rurais:

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

e) Para aposentados e/ou pensionistas:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO J**). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

f) Para outros benefícios da Previdência Social:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO J**). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 4 do presente edital.

g) Para desempregados(as) (candidato(a) e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos)

- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO J**) e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO I**) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

h) Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

i) Para estagiário ou menor aprendiz:

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS
APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2018.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus feitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante
Responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade)

**ANEXO J - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS)
COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE**

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018, sendo dependente _____ financeiramente _____ de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante
Responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade)

**ANEXO K - DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA OS(AS)
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NOS CURSOS PROEJA**

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não conclui o Ensino Médio ou equivalente.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO L – PEÇAS DE CONFRONTO DA AEM

Estudo para a Avaliação Específica de Música (AEM) para o Curso Técnico em Instrumento Musical
(Estudo para AEM Trombone)

Forty Progressive Etudes 3

For Trombone

SIGMUND HERING

Moderato (♩=112)

Also published for trumpet (cornet) - 03309

Copyright © MCMXIV by Carl Fischer, Inc., New York
Copyright © MCMXIV by Carl Fischer, Inc., New York
International Copyright Secured
All rights reserved including public performance for profit.

0-4443
X-4293

PEÇA DE CONFRONTO

Rondó

METODO COMPLETO PARA CLARINETE - KLOSÉ
TERCEIRA PARTE - LIÇÃO Nº 03 (1ª VOZ) / pág. 158

Clarinet in B \flat *Allegretto*

5

9

13

17

20

Editado por - Alamiro Giampieri
Editora - RICORDI

Estudo para a Avaliação Específica de Música (AEM) para o Curso Técnico em Instrumento Musical
(Estudo para AEM Saxofone)

Estudo nº 19 extraído do Método Klosé para todos os Saxofones p. 32

32

19

The image shows three staves of musical notation for Exercise 19. The first staff starts with a treble clef, a key signature of one sharp (F#), and a common time signature (C). The music consists of a sequence of notes and rests. The second staff continues the sequence. The third staff concludes the exercise with a double bar line.

KLOSÉ, H. *Método Completo para todos os Saxofones* Editora Ricordi 168 p.

2

Lyrical Studies for Trumpet

Giuseppe Concone

Transcribed by John F. Sawyer

Moderato

1. 



Andante

2. 



721





The Brass Press
All Rights Reserved.

© Copyright 1972 by The Brass Press
International Copyright Secured.

Nashville, Tennessee
Printed in U.S.A.

CVEST.IFPE.EDU.BR
IFPE.EDU.BR
FONE: (81) 2125.1724



-  ifpeoficial
-  ifpeoficial
-  canal ifpe
-  ascom ifpe